

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 05/03/2021

Data 05/03/2021

Descrição Certifico que os autos mencionados às fls. 4.077, estão sendo desarquivados.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	14/04/2021
Data da Juntada	14/04/2021
Tipo de Documento	Peças para Juntar
Texto	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920216886663

Nome original: 000041 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf

Data: 13/04/2021 12:47:04

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENVIO DE OFICIO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 389/2021/OF

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

Processo Nº: **0309497-06.2013.8.19.0001**
Distribuição: 07/02/2019
Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa
Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Massa Falida: VANILLA CONFECÇÕES LTDA e outro
ADM JUDICIAL : GUSTAVO BANHO LICKS

processo de origem: 0303292-63.2010.8.19.0001

Senhor Magistrado,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo acerca do crédito exequendo, instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para anotação e pagamento do crédito exequendo, segundo a ordem de preferência.

Segue em ANEXO a planilha (espelho CDA - FLS. 35 do processo 309497-06.2013.8.19.0001).

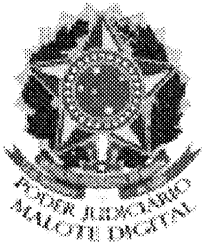
Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

JUÍZO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4GMU.HEM1.1G6I.4IW2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920216886662

Nome original: 0309497-06.pdf

Data: 13/04/2021 12:47:04

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENVIO DE OFICIO

PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

TJFFITA

RDAPS22 RDATS22D

DELEGACIA FAZENDARIA

12:24 13/04/2021

>=====

< Cálculo da Dívida

Certidão: 2013/002.578-4

Devedor : VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Situação: Ajuizada.

Natureza: IMPOSTO ICMS

Grupo Nat: ICMS

Cálculo NOVO: 13/04/2021

Com Benefícios da Lei C. 189/2020 - Vigência - 01/03/2021 a 29/04/2021

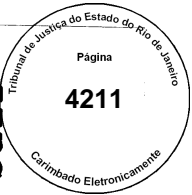
	Valores Integrais em R\$	Valores com Desconto em R\$
Imposto	488.651,25	488.651,25
Multa	0,00	0,00
Mora	489.917,57	48.991,76
Total	978.568,82	537.643,01

Pf2-Menu

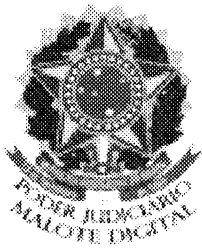
Pf3-Voltar

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair



01,001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920216881833

Nome original: 0309497-06 Ofício Solicitação.pdf

Data: 12/04/2021 14:40:52

Remetente:

Roberta Novoa Rosa
CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA
TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio Ofício

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 389/2021/OF

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

Processo Nº: **0309497-06.2013.8.19.0001**
Distribuição: 07/02/2019
Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa
Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Massa Falida: VANILLA CONFECÇÕES LTDA e outro
ADM JUDICIAL : GUSTAVO BANHO LICKS

processo de origem: 0303292-63.2010.8.19.0001

Senhor Magistrado,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja informado a este juízo acerca do crédito exequendo, instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para anotação e pagamento do crédito exequendo, segundo a ordem de preferência.

Segue em ANEXO a planilha (espelho CDA - FLS. 35 do processo 309497-06.2013.8.19.0001).

Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

JUÍZO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4GMU.HEM1.1G6I.4IW2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920216881834

Nome original: 0309497-06 PRODERJ-B.pdf

Data: 12/04/2021 14:40:52

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio Ofício

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual TJFFITA
RDAPS22 RDATS22D DELEGACIA FAZENDARIA 13:37 12/04/2021
===== >
<=====

Certidão: 2013/002.578-4
Devedor : VANILLA CONFECÇÕES LTDA
Cálculo da Dívida

Situação: Ajuizada.

Natureza: IMPOSTO ICMS Grupo Nat: ICMS

Cálculo NOVO: 12/04/2021

Com Benefícios da Lei C. 189/2020 - Vigência - 01/03/2021 a 29/04/2021

	Valores Integrais em R\$	Valores com Desconto em R\$
Imposto	488.651,25	488.651,25
Multa	0,00	0,00
Mora	489.917,57	48.991,76
Total	978.568,82	537.643,01

=====
Pf2-Menu Pf3-Voltar Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 16/04/2021

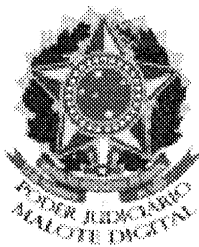
Data da Juntada 16/04/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento oficio

Texto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40220218405062

Nome original: _ 510004829065 - eproc -0018157-95.2013.4.02.pdf

Data: 16/04/2021 08:24:44

Remetente:

Wendel Salimes Lima

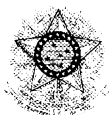
CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aqui por engano. Assunto: Em anexo o ofício nº 510004829065 (processo origem nº 0018157-95.2013.4.02.5101), a ser encaminhado para a 4ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DO JANEIRO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco A - 5º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (00)0000-00000 - Email:
12VFEF@JFRJ.JUS.BR

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0018157-95.2013.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

OFÍCIO Nº 510004829065

PROCESSO Nº: 00181579520134025101

DESTINATÁRIO: 4ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DO JANEIRO

VALOR DA DÍVIDA:R\$ 378.722,47

DATA DA DÍVIDA: 31/08/2013

CHAVE DO PROCESSO: 729365505719

E-MAIL DA 12ª VFEF: 12VFEF@JFRJ.JUS.BR

Senhor Juiz,

Reiterando os termos do ofício anterior (OFÍCIO Nº 510003724027), solicito que seja efetuada a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do Processo nº **0303292-63.2010.8.19.0001**, em trâmite em seu Juízo, no valor de **R\$563.732,81**(quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), atualizado em 09/02/2021, sujeito a acréscimos legais até o efetivo pagamento do débito, para garantir o feito exacional acima descrito, na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80, devendo a referida quantia ser transferida e colocada à disposição deste Juízo, em conta na CEF-PAB Fórum Criminal (Ag. 4117).

Solicito ainda que este Juízo seja informado das providências adotadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Documento eletrônico assinado por **ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004829065v2** e do código CRC **83fef6fc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO**

Data e Hora: 12/4/2021, às 18:43:51

0018157-95.2013.4.02.5101

510004829065 .V2

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear

OFÍCIO Nº 510004791068 - EF 0039945-05.2012.4.02.5101 - ref ao vosso proc 03 03292-63.2010.8.19.0001

- Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.
- O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro <06vfef@jfrj.jus.br> Sex, 16/04/2021 13:49
Para: Capital - 04 V. Empresarial; Capital - 4ª Vara Empresarial - Gabinete

anexo.pdf
149 KB

2 anexos (277 KB) Baixar tudo


Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Senhor(a) Escrivão(ã),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o ofício em anexo.

Att,

Claudio Marcus de Melo
Supervisor
6ª. Vara Federal de Execução Fiscal

 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente**

30 Kg de papel economizado poupam a vida de 1 árvore

Responder Responder a todos Encaminhar

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

OFÍCIO

Evento:

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Data:

10/11/2020 12:57:25

Usuário:

JRJ17036 - MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA

Processo:

0039945-05.2012.4.02.5101

Sequência Evento:

50



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 - www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0039945-05.2012.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA

OFÍCIO Nº 510003947890

DESTINATÁRIO: EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Sr(a). Juiz(a),

Para garantia da execução fiscal nº 0039945-05.2012.4.02.5101, que se processa por esta 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicito a Vossa Excelência que se digne **determinar**, no rosto dos autos do processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001, que por esse M. Juízo tramita, **a anotação, em favor da Exequerente acima indicada, de penhora sobre crédito que exista em nome do(a) Executado(a) VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA, CNPJ nº 40.410.094/0001-91 até o limite de R\$ 3.093.245,69**, atualizado para 20/08/2020, rogando ainda que informe a este M. Juízo o quadro geral de credores e a relação de bens arrecadados, bem como quanto ao eventual já encerramento da falência, neste caso, se possível, já disponibilizando ao Oficial de Justiça portador do ofício cópia da sentença respectiva.

Colho o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003947890v2** e do código CRC **5227eb8b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA

Data e Hora: 10/11/2020, às 12:57:24

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

COMPROVANTES

Evento:

JUNTADA - PEÇAS DIGITALIZADAS

Data:

11/11/2020 16:07:29

Usuário:

JRJ12495 - CLAUDIO MARCUS DE MELO

Processo:

0039945-05.2012.4.02.5101

Sequência Evento:

51

11/11/2020

OFÍCIO Nº 510003947890 (E... - 06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio d ..

OFÍCIO Nº 510003947890 (EF 0039945-05.2012.4.02.5101) - ref ao vosso
Proc 0303292-63.2010.8.19.0001

06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro <06vfef@jfrj.jus.br>

qua 11/11/2020 10:05

Para: cap04vemp@tjrj.jus.br <cap04vemp@tjrj.jus.br>

1 anexo


OFÍCIO N 510003947890.pdf

Senhor(a) Escrivão(ã),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o ofício em anexo.

Atenciosamente,

CLAUDIO MARCUS DE MELO
Supervisor
6ª Vara Federal de Execução Fiscal – RJ

 Antes de imprimir pense em
seu compromisso com o **Meio Ambiente**
30 Kg de papel economizado poupam a vida de 1 árvore



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20061-312 - Fone: (21) 3218-7664 -
www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0039945-05.2012.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA

OFÍCIO Nº 510004791068

DESTINATÁRIO: EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO: Avenida Erasmo Braga n. 115, Castelo, Rio de Janeiro - RJ
(cap04vemp@tjrj.jus.br; gab.cap04vemp@tjrj.jus.br)

Sr(a). Juiz(a),

Para garantia da execução fiscal nº 0039945-05.2012.4.02.5101, que se processa por esta 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, reiterando os termos do Ofício 510003947890, cuja cópia instrui o presente, solicito a Vossa Excelência que se digne **determinar**, no rosto dos autos do processo nº **0303292-63.2010.8.19.0001**, que por esse M. Juízo tramita, a **anotação, em favor da Exequente acima indicada, de penhora sobre crédito que exista em nome do(a) Executado(a) VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA**, CNPJ nº 40.410.094/0001-91 até o limite de **RS 3.093.245,69**, atualizado para 20/08/2020, rogando ainda que informe a este M. Juízo o quadro geral de credores e a relação de bens arrecadados, bem como quanto ao eventual já encerramento da falência, neste caso, se possível, já disponibilizando ao Oficial de Justiça portador do ofício cópia da sentença respectiva.

Colho o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

Documento eletrônico assinado por MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004791068v2** e do código CRC **bc134c57**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
Data e Hora: 15/4/2021, às 16:30:41

0039945-05.2012.4.02.5101

510004791068_V2

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	19/04/2021
Juiz	Paulo Assed Estefan
Data da Conclusão	16/04/2021
Data da Devolução	19/04/2021
Data do Despacho	16/04/2021
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 16/04/2021

Despacho

1. Ao AJ sobre as impugnações apresentadas, bem como para responder aos ofícios de fls. 4154 (4200), 4156, 4173 (4217), 4175, 4181(4221), 4183, 4190, 4209 (4213), nos termos do art. 22, I, m, da LRF.

Rio de Janeiro, 16/04/2021.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4V3V.IFAE.FWU7.XNX2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

20/04/2021



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 4ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021.

Nº do Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Ao AJ sobre as impugnações apresentadas, bem como para responder aos ofícios de fls. 4154 (4200), 4156, 4173 (4217), 4175, 4181(4221), 4183, 4190, 4209 (4213), nos termos do art. 22, I, m, da LRF.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em 20/04/2021

Data 20/04/2021

Descrição Certifico que os processos mencionados às fls. 4.077, já foram desarquivados; com exceção dos processos de Shana Montandon Barbosa, Camila Correa Esteves e Nádia Oliveira. O referido é verdade.



Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 30/04/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

1.Ao AJ sobre as impugnações apresentadas, bem como para responder aos ofícios de fls. 4154 (4200), 4156, 4173 (4217), 4175, 4181(4221), 4183, 4190, 4209 (4213), nos termos do art. 22, I, m, da LRF.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 12/05/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





**JUÍZO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como Administrador Judicial da falência de **MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA**, vem, respeitosamente, em atenção ao despacho às id. 4226, manifestar-se sobre impugnações ao Quadro-Geral de Credores e ofícios, bem como apresentar atualização do QGC e das premissas para o rateio, na forma que segue:

I – Valéria Faustina – id. 4102

Trata-se de petição da Credora Valeria Faustina afirmando que seu nome não consta no quadro-geral de credores.

Analisada a documentação, o administrador judicial verificou que é procedente o pedido da Credora, devendo constar seu nome na relação.

Portanto, incluirá o nome da Credora Valeria Faustina no quadro-geral na classe trabalhista.

II – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD – id. 4121

Trata-se de Impugnação de Crédito intempestiva proposta pelo Credor Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD objetivando a alteração da classificação de seu crédito, bem como a sua majoração de R\$ 542,94 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 12.536,80 (doze mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Para comprovar a sua alegação, junta planilha produzida unilateralmente de débitos de 09/2017 a 10/2020 com cobrança de multa e juros.

Analisada a petição do Credor, verifica-se que não se trata de habilitação retardatária, mas de uma impugnação de crédito, que tem prazo de 10 (dez) dias definido no artigo 8º da Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, a 3ª Turma do STJ, no REsp 1.704.201, por maioria, entendeu que Impugnação de Crédito apresentada fora do prazo da Lei de Falência não deve ser analisada.

Dessa forma, a Administração Judicial se manifesta pelo indeferimento do pedido do Credor Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD.

III – Atualização do Quadro-Geral de Credores e Rateio aos Credores Trabalhistas

Diante das impugnações ao Quadro-Geral de Credores, em especial a da Credora Valéria Faustina, a Administração Judicial vem apresentar a atualização dos créditos e credores.

Ademais, apresenta também as premissas atualizadas do rateio.

IV – Ofício 9ª Vara Federal de Execução Fiscal – id. 4148

Trata-se de ofício da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal requisitando a reserva de crédito da Fazenda Nacional no valor de R\$ 2.654.537,76 (dois milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).

A Administração Judicial verificou que o valor requerido foi atualizado até a data de 30/09/2018, id. 4152.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012, e seja juntada memória de cálculo do valor.

V – Ofício 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4155

Trata-se de ofício da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro requisitando a penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 29.349,00 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e nove reais).

A Administração Judicial verificou que o crédito foi atualizado até a data de 30/05/2019, portanto, data posterior à falência.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012, e seja juntada memória de cálculo do valor.

VI – Ofício 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4172

Trata-se de ofício da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro requisitando a penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 378.722,47 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Verifica-se, entretanto, que o crédito foi atualizado até a data de 31/08/2013.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012, e seja juntada memória de cálculo do valor.

VII – Ofício 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4174

Trata-se de ofício da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal requisitando a reserva de crédito da Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO no valor de R\$ 2.989,26 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

A Administração Judicial verificou que o valor requerido foi atualizado até a data de 22/04/2020, id. 4175, bem como previsão de juros, multa e encargos legais.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012.

VIII – Ofício 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4180

Trata-se de ofício da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro requisitando a penhora no rosto dos autos do valor de R\$ 3.093.245,69 (três milhões noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Verifica-se, entretanto, que o crédito foi atualizado até a data de 20/08/2020.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e seja juntada memória de cálculo do valor.

IX – Ofício 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4182

Trata-se de ofício da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro requisitando reserva de crédito, em nome da Fazenda Nacional, no valor de R\$ 211.060,34 (duzentos e onze mil sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Analisada a documentação juntada, verifica-se que não há planilha demonstrativa de como foi realizada a atualização do crédito nem qualquer informação sobre o termo da sua atualização.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando memória de cálculo do valor atualizado até a data da falência, 13/12/2012.

X – Ofício 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4190

Trata-se de ofício da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro requisitando a penhora no rosto dos autos sem indicar, contudo, nenhum valor.

Junta à pretensão tão somente o andamento do processo e a sentença de quebra.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando a indicação do valor a ser inscrito no quadro-geral de credores, bem como memória de cálculo do valor atualizado até a data da falência, 13/12/2012.

XI – Ofício 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4199

Trata-se de ofício da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro reiterando o ofício de id. 4148.

A administração judicial se manifestou nesta petição no item III.

XII – Ofício 17ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro – id. 4208

Trata-se de ofício da 17ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro objetivando a inscrição do crédito no quadro-geral de credores, em favor do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 978.568,82 (novecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Analisada a documentação, verifica-se que a atualização foi calculada até a data de 29/04/2021, além de inserir juros de mora.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando que o valor seja atualizado apenas até a data da decretação da falência, 13/12/2012, bem como memória de cálculo do referido valor.

XIII – Ofício 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4217

Trata-se de ofício da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro reiterando o ofício de id. 4172, entretanto, atualizando o valor até 09/02/2021 para R\$ 563.732,81 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

A Administração Judicial reitera a resposta de item V desta petição.

XIV – Ofício 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – id. 4219

Trata-se de ofício da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro reiterando o ofício de id. 4180.

A Administração Judicial reitera a manifestação de id. 4180.

XV – Conclusão


Diante do exposto, a Administração Judicial:


- (i) Informa que incluirá o nome da Credora Valeria Faustina no quadro-geral na classe trabalhista.;
- (ii) Manifesta-se pelo indeferimento do pedido do Credor Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD;
- (iii) Requer a juntada da atualização do Quadro-Geral de Credores e das premissas atualizadas do rateio;
- (iv) Requer que os ofícios de ids. 4148; 4155; 4172; 4174; 4180; 4182; 4199; e 4208 sejam respondidos solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e seja juntada memória de cálculo do valor;


- (v) Requer que o ofício de id. 4190 requer que o ofício seja respondido solicitando a indicação do valor a ser inscrito no quadro-geral de credores, bem como memória de cálculo do valor atualizado até a data da falência, 13/12/2012;


Termos em que,
pede deferimento.

Rio de janeiro, 11 de maio de 2021.


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354


ISABEL BONELLI
OAB/RJ 204.938


LAIS MARTINS
OAB/RJ 174.667



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
I	069.556.697-02	ADRIANO AUGUSTO FIDALGO C	R\$ 5.500,00
I	082.796.157-09	ADRIANO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 4.000,00
I	112.185.067-76	ALBA VALERIA DE SOUSA BAR	R\$ 1.674,03
I	019.164.025-50	ALDEANA RODRIGUES SIMÕES	R\$ 7.000,00
I	056.007.927-35	ALESSANDRA LIMA DIAS CERQ	R\$ 1.231,99
I	008.726.537-06	ALEXANDRA MONTEIRO DA PAIVA	R\$ 20.000,00
I	013.144.691-69	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 244,91
I	113.537.317-58	ALINE QUINTANILHA NOGUEIRA	R\$ 6.000,00
I	118.26.797-52	AMANDA CUNHA NICOLAU	R\$ 686,24
I	146.546.437-96	ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA ZIMMARO	R\$ 3.865,60
I	116.086.567-13	ANA CAROLINA LOPES BROZZI	R\$ 487,98
I	113.384.797-84	ANA CAROLINA RODRIGUES DE	R\$ 4.308,45
I	064.478.857-64	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	R\$ 842,69
I	000.649.087-55	ANA MARIA MONTEIRO RAMOS	R\$ 2.695,84
I	024.324.362-42	ANA PAULA RAMOS DE SOUSA	R\$ 13.000,00
I	087.510.837-79	ANA ROSA PEREIRA COSTA	R\$ 5.000,00
I	127.942.217-50	ANDRESSA CRISTINA QUINTANILHA DA SILVA CHAVES	R\$ 5.000,00
I	059.228.707-69	ANDRESSA NAVEGA BARCELLOS	R\$ 3.259,65
I	245.555.208-07	ANGELA BERTASKA	R\$ 2.703,30
I	024.000.073-06	ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA JACA	R\$ 7.000,00
I	118.417.717-16	ANTONIO CLAUDIO PEDROSA JOTTA	R\$ 3.150,00
I	082.332.147-95	ANTONIO LOPES BERNARDES	R\$ 5.918,64
I	112.113.477-70	BARBARA CAROLINE DE BARRO	R\$ 277,90
I	139.475.107-99	BARBARA SAMPAIO BUR	R\$ 652,51
I	027.059.630-57	BARBARA WERLANG	R\$ 309,63
I	090.766.497-07	BIANCA LAVINAS MAGRANI	R\$ 2.684,88
I	333.018.068-48	BRUNA REIS MORIMOTO	R\$ 182,74
I	079.372.507-04	BRUNO PINTO DE ARRUDA	R\$ 9.000,00
I	-	CAMILLA CORREA ESTEVES	R\$ 82.731,00
I	023.223.515-55	CAROLINA DA SILVA MONTEIR	R\$ 1.428,26
I	102.356.907-83	CAROLINA DE MAZZA CERQUEI	R\$ 3.833,03
I	100.207.037-67	CAROLINA LEMOS DE CASTRO	R\$ 1.133,96
I	056.064.147-83	CAROLINA MARTINS BOIA NAS	R\$ 1.859,86
I	111.187.087-09	CAROLINA PAPA RIBEIRO	R\$ 6.000,00
I	138.172.577-59	CAROLINA PORTUGAL LIMA	R\$ 175,27
I	013.269.277-52	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA	R\$ 4.800,00
I	088.282.197-00	CLAUDIO EDUARDO ALMEIDA M	R\$ 4.240,57
I	077.843.067-76	CRISTIANE RODRIGUES DA SI	R\$ 1.788,23
I	043.579.315-25	DANIELA MIRANDA CARVALHO DE ARAULO	R\$ 2.500,00
I	041.747.797-08	DANIELLE COUTINHO DO CARMO	R\$ 6.500,00
I	100.825.477-00	DANIELLE FERNANDES CAVALC	R\$ 34,60
I	110.905.777-61	DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 4.000,00
I	506.262.217-49	DELMA FRANCO	R\$ 15.560,18
I	114.351.297-92	DENISE DIAS RAPOZO DOS SANTOS	R\$ 12.000,00
I	907.019.767-72	DURVALICE BISPO FERNANDES	R\$ 22.078,56



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
I	598.220.157-04	EDESIO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 40.222,90
I	037.993.327-66	EDNA MARIA MONTEIRO DANTAS	R\$ 20.000,00
I	036.617.734-61	EDVANIA MARIA DA SILVA	R\$ 3.000,00
I	077.631.457-22	ELAINE EULALIO DA SILVA	R\$ 10.000,00
I	129.777.007-22	ELIANA DAVI DA SILVA	R\$ 1.923,96
I	075.344.357-06	ELIANE SEVERO DOS SANTOS	R\$ 1.253,47
I	009.404.067-21	ELOISA ANTUNES DE SOUZA	R\$ 1.309,89
I	101.764.007-61	ESTRELA VERONICA DE OLIVE	R\$ 4.148,28
I	917.002.307-78	EVANIR MARQUES DE MORAES	R\$ 2.000,00
I	121.286.167-19	EVELLY SILVA DE QUEIROZ COUTINHO	R\$ 8.000,00
I	076.399.957-10	FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	R\$ 5.000,00
I	013.869.117-71	FABIANA RIOS SILVA	R\$ 5.000,00
I	086.683.187-80	FERNANDA DA SILVA PAES DE	R\$ 2.150,33
I	096.872.837-50	FERNANDA FREITAS DE AZEVE	R\$ 1.808,62
I	003.170.696-75	FLAVIA MARA JUSTINO	R\$ 494,82
I	079.002.417-95	FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA	R\$ 84.624,07
I	118.503.497-89	FLAVIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
I	099.864.397-10	FRANCIANE GUIMARAES DE AS	R\$ 1.346,05
I	096.376.257-55	FRANK EWALD SCHUMACKER JUNIOR	R\$ 7.000,00
I	118.006.727-48	GABRIEL SALLES DE MELO	R\$ 2.355,99
I	122.310.557-16	GABRIELA DUARTE DA SILVA BUENO	R\$ 4.000,00
I	097.377.697-83	GABRIELLE MONTEIRO VETTOR	R\$ 3.727,72
I	017.314.299-08	GIANE MARI ARIOTTI	R\$ 12.000,00
I	776.691.507-34	GILBERTO RODRIGUES DE MOR	R\$ 4.991,76
I	108.035.897-86	GISELLE DELFIM PEREIRA	R\$ 1.500,00
I	032.277.387-32	HILTON BERGUE DA SILVA MA	R\$ 15.000,00
I	116.402.267-96	INGRID MESQUITA FARIA	R\$ 1.155,70
I	133.937.147-24	ITAMARA CARVALHO GALVÃO	R\$ 127,18
I	086.58.357-67	IZA DA CONCEICAO CARNEIRO	R\$ 10.000,00
I	054.606.077-36	JANAINA KNUST BARBOSA	R\$ 785,91
I	964.126.407-97	JANETE ANGELO SILVA	R\$ 946,13
I	075.906.317-60	JAQUELINE DE AGUIAR COSTA	R\$ 10.000,00
I	094.082.427-26	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 5.000,00
I	385.123.197-04	JERONIMO SOARES	R\$ 3.000,00
I	138.045.747-50	JESSICA DE CASTRO ASSIS	R\$ 10.522,74
I	120.363.577-09	JESSICA REGIS BOUSQUET	R\$ 172,11
I	012.396.027-04	JOAO CAMILO	R\$ 7.500,00
I	741.039.977-53	JORGE VIRGEM DA CONCEIÇÃO	R\$ 3.000,00
I	753.23.207-87	JOSIVALDO MAURICIO DE OLI	R\$ 7.000,00
I	141.824.507-01	JULIA CARVALHO TANCREDO D	R\$ 2.700,00
I	108.202.917-30	JULIA RAQUEL SILVA MIRANDA	R\$ 1.383,44
I	131.437.187-81	JULIANA MUNIZ DE FARIA	R\$ 1.532,86
I	074.393.447-40	JULIANA WERNER BRANDÃO	R\$ 5.584,47
I	045.547.225-46	JULIETE DE SOUZA DA NASCI	R\$ 2.466,70
I	099.263.721-04	JUSCELIO GALDINO DA SILVA	R\$ 6.266,34



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
I	130.059.197-81	KAMILLA DE MATTOS MARTINS	R\$ 505,79
I	095.589.797-16	KAREN BEZERRA FRANÇA	R\$ 2.501,13
I	029.457.177-94	KATIA REGINA DA SILVA	R\$ 1.552,59
I	028.814.295-05	LARA JORDANA DE OLIVEIRA	R\$ 1.070,26
I	129.990.517-00	LAURA GODINHO MONTEIRO DE	R\$ 1.826,45
I	052.515.017-06	LETICIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 7.000,00
I	081.773.117-27	LIDIANE BEZERRA DA COSTA	R\$ 13.844,23
I	002.046.237-90	LILIAN CRISTIANE COSTA DAMASCENO	R\$ 8.000,00
I	115.127.077-67	LILIAN HELENA NICACIO DE	R\$ 896,55
I	058.056.267-05	LILIANE ROMUALDA DE FREIT	R\$ 2.990,17
I	035.957.791-18	LORENA DE MORAIS SILVEIRA	R\$ 787,73
I	117.348.597-09	LUANA FIGUEIRA SANTOS PER	R\$ 499,20
I	843.644.835-91	LUCIANA CHRISTINA LEITE D	R\$ 964,80
I	053.852.167-80	LUCIANA DA SILVA	R\$ 3.000,00
I	078.859.197-57	LUCIANA DE FREITAS AZEVED	R\$ 9.750,00
I	110.622.947-93	LUCILENE DE SOUZA	R\$ 302,09
I	055.641.277-06	LUCILENE PINTO DIAS DE JE	R\$ 1.297,12
I	987.545.647-00	MAGALI GONÇALVES	R\$ 2.200,00
I	004.976.027-09	MANOELA EUZEBIO FERREIRA	R\$ 23.665,38
I	855.664.037-00	MARCELO DE SOUZA NUNES	R\$ 15.752,61
I	022.294.957-04	MARCIA FARIA DE SOUZA	R\$ 3.972,50
I	684.552.247-20	MARCIA MARIA DE ARAUJO LINS	R\$ 6.000,00
I	008.416.217-13	MARCOS FRANCISCO SANTOS	R\$ 3.122,58
I	078.834.387-43	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	R\$ 12.995,91
I	918.793.457-49	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARDOSO	R\$ 4.500,00
I	319.677.478-30	MARIA SOCORRO DA SILVA	R\$ 19,93
I	133.305.977-98	MARIANA GOMES CARNEIRO	R\$ 346,69
I	060.348.936-23	MARILIA COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 10.000,00
I	144.571.347-08	MARINA ALVES CAVALCANTI GUIMARAES	R\$ 6.000,00
I	138.953.657-26	MARINA CARNEIRO DE ANDRAD	R\$ 1.444,93
I		MARINA DE MORAES DA SILVA	R\$ 10.000,00
I	093.308.477-30	MICHELLE CERQUEIRA LOPES	R\$ 3.069,88
I	082.587.987-66	MICHELLE MACHADO DE SOUSA	R\$ 14.000,00
I	109.100.917-14	MITYA KELLY GHIDINI	R\$ 6.500,00
I	124.716.527-27	MONICA REGINA DUARTE DORT	R\$ 1.582,36
I	116.994.467-70	MONIQUE ALVES COUTINHO	R\$ 1.800,00
I	109.254.037-76	MONIQUE IGNEZ ALVES	R\$ 180,28
I	-	NÁIDIA OLIVEIRA	R\$ 843,40
I	137.096.617-22	NATHALIA GUZZARDI MARQUES	R\$ 583,22
I	108.053.317-60	PALOMA BORGES DE SOUZA	R\$ 1.997,97
I	055.995.197-32	PALOMA RODRIGUES REIS	R\$ 12.000,00
I	054.677.067-30	PATRICIA FERNANDES LIMA	R\$ 2.782,53
I	105.385.377-79	PATRICIA MENDONÇA CHRISTI	R\$ 7.500,00
I	088.053.027-83	PATRICIA PAULA COSTA CAST	R\$ 10.000,00
I	089.429.987-55	PAULA LIMA DA SILVA	R\$ 3.736,22



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
I		PRISCILA NUNES DE OLIVEIR	R\$ 2.234,79
I	109.670.617-25	RAFAELLA KELLENN RAMALHO	R\$ 5.272,11
I	006.011.777-03	RAFAELLA VERGUEIRO DA CRU	R\$ 7.703,32
I	119.216.587-03	RAQUEL DE MATTOS PEREZ	R\$ 34,60
I	108.100.767-21	REBECCA OBADIA MARTINS	R\$ 7.058,58
I	791.607.277-72	REGINA DE SOUSA MOREIRA	R\$ 6.630,78
I	037.510.927-73	REINALDO RIEVRS SOARES	R\$ 6.926,19
I	114.119.667-08	RENATA LIMA FERREIRA RIBE	R\$ 2.630,78
I	056.021.257-79	ROBERTA EMILIANA MARTINS	R\$ 11.000,00
I	010.132.301-83	ROBERTA TCHAIARA MATIAS	R\$ 2.364,16
I	005.968.647-28	ROBSON VICENTINI RIBEIRO	R\$ 7.000,00
I	001.367.807-84	RONALDO XAVIER CARDOSO	R\$ 5.881,62
I	909.114.745-87	ROSIELMA CORREIA SANTOS	R\$ 10.000,00
I	070.234.627-67	ROSILENE DO NASCIMENTO CO	R\$ 3.104,29
I	766.763.077-15	SANDRA HELENA ALVES DA SI	R\$ 4.099,89
I	082.898.067-52	SHANA MONTANDON BARBOSA	R\$ 12.000,00
I	032.937.097-96	SIDNEY CONDE	R\$ 20.000,00
I	122.647.757-77	SUZANA PEDROSA DE LIMA BARROS	R\$ 5.800,00
I	128.018.047-11	TAIS DE SOUZA MENDES	R\$ 6.000,00
I	051.675.537-41	TAMMY CRISTINA COUTINHO D	R\$ 9.610,60
I	083.945.967-03	TATIANA BORGES DIAS	R\$ 1.574,11
I	078.399.897-05	TATIANA DA COSTA JESUINO	R\$ 6.598,60
I	056.911.807-70	TATIANA EVELYN LIMA DE FA	R\$ 2.320,24
I	117.376.307-45	TATIANA PACHECO PINHEIRO	R\$ 2.000,00
I	097.926.067-18	TATIANN OLIVEIRA NETTO	R\$ 26.381,26
I	122.651.727-74	THAIANE DA SILVA XIMENES	R\$ 2.061,75
I	054.312.587-45	THAIANY RIBEIRO MORENO	R\$ 2.083,44
I	101.703.697-73	THAIS CRISTINA PEREIRA DA	R\$ 182,12
I	140.768.947-90	THATIANA CARVALHO DA COST	R\$ 752,00
I	122.571.557-18	THAYANNE VICENTE FERNANDE	R\$ 1.432,01
I	095.180.226-74	THUANNY OLIVEIRA LITTIERI	R\$ 2.015,04
I	036.936.385-00	TIAGO OLIVEIRA DO PATROCINIO	R\$ 5.500,00
I	030.206.953-41	VALERIA CRISTINA SILVA SOUZA	R\$ 64.029,35
I	054.150.657-92	VALERIA JUSTINO DE SOUZA	R\$ 563,37
I	012.884.117-66	VALERIO PEREIRA CARVALHO	R\$ 215,48
I	071.120.617-17	VANDERLEI MUFALANI PENIDO	R\$ 544,01
I	768.103.567-20	VANGIA VILELA PEREIRA	R\$ 1.130,63
I	886.149.647-49	VERA LUCIA DE SOUZA CABRAL	R\$ 5.000,00
I	082.250.767-61	VESSIA ALVES ROTTWEILER	R\$ 7.950,48
I	093.650.717-98	VIVIAN CAMARGO DE ABREU	R\$ 1.393,19
I	114.416.227-05	VIVIANE SOUZA MESQUITA	R\$ 3.794,54
I	036.539.477-74	ZENILDA SENA DA SILVA	R\$ 4.000,00
I	024.265.217-40	VALERIA FAUSTINA	R\$ 3.000,00



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		2C CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	R\$ 1.492,50
VI		6D WEB COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 7.850,00
VI		A DA MODA - A T DE SOUZA COMER	R\$ 23.832,00
VI		A T DE SOUZA COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS	R\$ 1.952,00
VI		A&H COMERCIAL LTDA	R\$ 123.237,75
VI		A.M. DOS SANTOS PAZZINI COM	R\$ 29.920,00
VI		A.S. MOREIRA E CIA LTDA	R\$ 38.939,26
VI		ABC AVIAMENTOS LTDA	R\$ 446,43
VI		AC2 COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	R\$ 315,00
VI		ADAR IND. COM. IMP. EXP. LTDA	R\$ 2.827,79
VI		ADD REAL COM.E SERVICOS EM AUTOMACAO LTD	R\$ 3.846,44
VI		ADDMARK - RETAIL	R\$ 13.523,20
VI		ADMA EMBALAGENS LTDA	R\$ 892,50
VI		ADMINISTRAÇÃO DO BARRA SHOPPING	R\$ 251.702,05
VI		ADMINISTRAÇÃO DO BOTAFOGO PRAIA SHOPPING	R\$ 377.255,75
VI		ADMINISTRAÇÃO DO INDEPENDÊNCIA SHOPPING	R\$ 17.120,66
VI		ADMINISTRAÇÃO DO PARK SHOPPING BRASÍLIA	R\$ 247.037,52
VI		ADMINISTRAÇÃO DO PLAZA SHOPPING	R\$ 135.025,00
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING BÚZIOS	R\$ 31.758,00
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING DOWNTOWN	R\$ 114.044,88
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING ILHA PLAZA	R\$ 121.978,00
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING LEBLON	R\$ 121.832,00
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING NORTESHOPPING	R\$ 117.961,16
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING NOVA AMÉRICA LTDA	R\$ 239.012,94
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING RIO SUL	R\$ 107.460,00
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING TIJUCA	R\$ 280.427,48
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING VIA PARQUE	R\$ 92.204,00
VI		ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING VILA OLÍMPIA	R\$ 301.451,34
VI		ADNEA CAMPOS (REPR MG)	R\$ 2.878,27
VI		ADP BRASIL LTDA	R\$ 5.515,10
VI		ADR COM. GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 1.495,88
VI		AJB COMUNICAÇÃO VISUAL	R\$ 5.075,00
VI		ALENCAR E DURA O COMUNICAÇÃO	R\$ 666,77
VI		ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	R\$ 15.262,00
VI		ALFAIATARIA FEMININA IND CONFE	R\$ 24.912,00
VI		ALINE JUSTINO FERNANDES	R\$ 5.200,68
VI		ALINHA CENTER-CHAU AUTO CENTER	R\$ 1.527,00
VI		ALPHA CLEAN CONSERV E SERVÇ	R\$ 2.589,49
VI		ALTERDATA TECNOL INFORMATICA	R\$ 2.237,60
VI		ALTERO DESIGN.IND.COM.LTDA	R\$ 174,00
VI		AMAIA CALÇADOS LTDA	R\$ 16.003,20
VI		AMALIA DA SILVA	R\$ 16.276,00
VI		ANA CRISTINA CAROLINE	R\$ 4.050,00
VI		ANA CRISTINA FERNETTI ACESS	R\$ 21.404,74
VI		ANA LUCIA MONTEIRO	R\$ 938,00
VI		ANA PAULA LEMOS DELGADO	R\$ 254.294,93
VI		ANCAR IC S/A E OUTROS	R\$ 482.475,93
VI		ANDRE L. P GONZALEZ	R\$ 2.320,00
VI		ANDREIA DE SOUZA BATISTA	R\$ 5.048,00



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		ANDRILU COM. E DIST. DE PRODUTOS TEXTEIS	R\$ 564,00
VI		ANGEZA GARDEN LOCAÇÃO E MANUT	R\$ 8.840,00
VI		ANTONIA ANEIDE	R\$ 4.032,00
VI		ANTONIA RODRIGO DA SILVA	R\$ 3.410,00
VI		ANYS AVIAMENTOS LTDA	R\$ 2.434,20
VI		AQUI AGORA ART EMBALAGENS	R\$ 360,00
VI		ARJO SEG. E VIGILÂNCIA LTDA	R\$ 44.336,91
VI		ARMARINHO TRIMMINGS LTDA-ME	R\$ 4.908,00
VI		ARTES MAYÃO LETREIROS LTDA	R\$ 490,00
VI		ARTUR INOCENCIO	R\$ 42.286,00
VI		AS MOREIRA	R\$ 31.291,96
VI		ASSOC. DOS LOJISTAS SALVADOR	R\$ 859,80
VI		ATELIE ITALIA MODA E CONFECÇÃO LTDA	R\$ 360,00
VI		ATELIER LUIZ FERNANDO MACHADO	R\$ 1.735,00
VI		AUTO REFORMADORA BEM	R\$ 1.436,00
VI		AVANÇO CONTABILIDADE	R\$ 2.040,00
VI		BAHUI IND. E COMERCIO	R\$ 6.480,00
VI		BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.350.144,58
VI		BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 518.063,91
VI		BANCO ITAÚ S. A	R\$ 2.530.427,00
VI		BANCO NACIONAL DE EMPREGOS	R\$ 270,00
VI		BANCO SANTANDER S. A	R\$ 594.591,38
VI		BASTOS TIGRE COELHO ROCHA	R\$ 29.825,54
VI		BIANCO COM DIST MAT DE LIMPEZA	R\$ 1.081,70
VI		BMK.703 COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 2.200,00
VI		BONOR INDUSTRIAL S/A	R\$ 4.940,64
VI		BRADESCO AUTO/ CIA DE SEGUROS	R\$ 1.815,24
VI		BRASIL TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 8.467,81
VI		BRASILIA CONTABILIDADE	R\$ 2.325,00
VI		BRASPRESS TRANP URGENTES LTDA	R\$ 39,48
VI		BRIJOU ARTEZANAL LTDA	R\$ 537,20
VI		BRINCAR DE VESTIR DA VILA	R\$ 5.696,00
VI		BRR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 27.456,41
VI		BRULD'S MALHAS(MALHAS LION)	R\$ 2.505,10
VI		BURINI GRAFICA LTDA	R\$ 2.332,00
VI		BURTI EDITORA	R\$ 4.723,20
VI		C.Y. COMUNICAÇÃO	R\$ 31.050,00
VI		CAPLER COM. DE BRINDES PROM	R\$ 684,00
VI		CARLITA OLIVEIRA CALCADOS LTDA	R\$ 37.563,12
VI		CARLOS ALBERTO DO CARMO RESEND	R\$ 9.174,00
VI		CARLOS RENAUX	R\$ 6.175,67
VI		CARTA EDITORIAL LTDA	R\$ 8.100,00
VI		CASA COSTA DAS TINTAS LTDA	R\$ 528,90
VI		CATALYSIS GESTÃO E ASSESSORIA	R\$ 3.200,00
VI		CATEDRAL TECIDOS LTDA	R\$ 26.536,82
VI		CELIO GORNI (ATELIER DE PLISS)	R\$ 2.994,00
VI		CENOMAX CENOGRAFIA E PRODUÇÃO	R\$ 272,00
VI		CERBERO PREST DE SERVIÇOS	R\$ 12.105,23
VI		CIA IND SCHLOSSER S/A	R\$ 8.412,31



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		CLARO	R\$ 13.452,16
VI		CLEAN AMBIENTAL COLETA LTDA	R\$ 3.631,80
VI		COMERCIAL DE ZIPERES E ARM 25	R\$ 57.236,33
VI		CONFECÇÃO DE MALHA TEDA LTDA	R\$ 164,49
VI		CONFECÇÕES A. BRANCO LTDA	R\$ 92.351,71
VI		CONTABIL ALPHA PREST. SERVIÇOS	R\$ 3.575,00
VI		CONT-ALPHA SERV. DE DIGITAÇÃO LTDA	R\$ 5.075,00
VI		COOPERATIVA OURO TAXI LTDA	R\$ 14.016,35
VI		CORTEBEM MAQ. DE CORTES E COSTURAS ACESS. E SERV. LTDA	R\$ 266,00
VI		COURO TOTAL ARTEFATOS LTDA - EPP	R\$ 8.028,00
VI		CRATA ESTAMPARIA DIGITAL LTDA	R\$ 91.180,62
VI		CRISLLI CALÇADOS E BOLSAS LTDA	R\$ 256,50
VI		CRISTAL MANUT DE VITRINES LTDA	R\$ 900,00
VI		CX REPRODUÇÃO E CRIAÇÃO	R\$ 688,90
VI		D & M CONFECÇÕES DAYANA CARMO	R\$ 3.792,00
VI		DARXIC MODAS CONF.FACÇÃO LTDA	R\$ 14.959,70
VI		DATA SREET	R\$ 6.806,46
VI		DAYTONA EXPRESS	R\$ 13,72
VI		DELTA FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 394.162,00
VI		DEMAN ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	R\$ 41.281,36
VI		DERVELLE IMP E EXP LTDA	R\$ 692,86
VI		DESIGN SERVIÇOS (CPA DESIGN)	R\$ 4.980,00
VI		DEUZAMIRA ALVES DE CARVALHO	R\$ 4.104,94
VI		DOMINE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 5.894,74
VI		DONDOCAS ACESSORIOS E BORDADOS MAN. LTDA	R\$ 6.197,37
VI		DOUTEX INDUSTRIA TEXTIL	R\$ 261,57
VI		DUPLOEME CAMISARIA LTDA	R\$ 10.262,00
VI		EDILENE ALVES DE SOUZA (BORDADOS)	R\$ 2.573,50
VI		EDNA REIS DE OLIVEIRA CONFECÇÕES	R\$ 2.120,00
VI		EFEITO BUSINESS SERVICES LTDA	R\$ 7.766,05
VI		EMBAFLEX EMBALAGENS E PAPEIS LTDA	R\$ 3.442,00
VI		EMBRATEL	R\$ 415,38
VI		EME QUATRO CONFECÇÕES LTDA	R\$ 7.986,26
VI		EMILIA TINGIMENTOS	R\$ 241,00
VI		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 305,40
VI		ENDERECO DO COURO COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 4.323,00
VI		ENTRE E VISTA ROUPAS LTDA ME	R\$ 19.929,00
VI		EQUIPAX DO BRASIL LTDA	R\$ 25.878,93
VI		ERNETEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 920,17
VI		ERVIPLAST COM E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.412,00
VI		ESC. CENTRAL ARR. DIST. ECAD	R\$ 542,94
VI		ESCALERO'S BAZAR E MATERIAS	R\$ 533,40
VI		ESQUADRA IND E COM DO VEST LTDA	R\$ 12.765,28
VI		ESQUADRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	R\$ 70.128,69
VI		ESSENCIAL BASICO CONFECÇÕES DE ROUPAS	R\$ 7.558,54
VI		ESTILO & EVENTOS 2007 COM. DE ROUPAS LTDA	R\$ 117.850,48
VI		EUNICE MARIA DUTRA COELHO	R\$ 6.086,00
VI		EVAMAR 50	R\$ 4.796,00
VI		EXART BRAZIL 44 MANEQUINS LTDA	R\$ 20.630,00



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		EXCIM IMP. E EXP. SA	R\$ 8.453,00
VI		EXPRESSO BENFICA LTDA	R\$ 782,53
VI		EXPRESSO TEMPO REAL LTDA	R\$ 81,93
VI		F.G.A.I COMERCIO CONFECÇÕES	R\$ 2.184,00
VI		FABRIC MANEQUINS DISPLAYS	R\$ 400,00
VI		FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA	R\$ 11.723,23
VI		FASHION FOR DESIGNERS REPRESENTACOES COM	R\$ 3.247,78
VI		FENIX PROD. & EVENTOS LTDA	R\$ 5.320,00
VI		FIBRA E COR FACÇÃO E CONFEC	R\$ 5.385,00
VI		FJL CONFECÇÃO LTDA	R\$ 24.122,00
VI		FLAVIA MARA JUSTI	R\$ 64,00
VI		FLORES E FLORES BORDADOS	R\$ 139,98
VI		FRANCA FRANQUIA LTDA	R\$ 14.278,40
VI		FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA	R\$ 3.556,66
VI		FUSION TEXTIL CONF. DE MALHAS LTDA	R\$ 4.872,00
VI		GALPAO 51	R\$ 364,80
VI		GASPARIAN E SALOMAO	R\$ 3.520,00
VI		GESTAO DE TALENTOS - SERES	R\$ 360,00
VI		GILIANE A DA SILVEIRA FINCATO CONFECCAO	R\$ 8.175,00
VI		GIMBA DISTRIBUIDORA	R\$ 1.691,24
VI		GMM ENGENHARIA LTDA.	R\$ 15.950,00
VI		GOL LINHAS AEREAS	R\$ 4.784,04
VI		GOOD CARD	R\$ 3.193,06
VI		GRANDINGMATIC	R\$ 3.423,42
VI		GUSTAVO PINHEIRO	R\$ 2.354,35
VI		H J TEXTIL LTDA	R\$ 30.227,53
VI		HACO ETIQUETAS	R\$ 37.799,15
VI		HB REVISTAS TEC INTERN LTDA	R\$ 1.520,41
VI		HOTEL OK MACEDO LTDA	R\$ 495,00
VI		IAEL G.AVIAMENTOS	R\$ 2.170,00
VI		ICONE SOLUÇÕES RH LTDA	R\$ 6.900,00
VI		IGOR CARNEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 9.318,40
VI		IMA TECIDOS DA MODA LTDA	R\$ 13.403,08
VI		INDISTRIPE IND.E COM. DE ROUPAS LTDA - M	R\$ 22.426,58
VI		INDUSTRIA DA MODA A CAMAREIRA LTDA	R\$ 8.074,00
VI		INFOGLOBO COM E PARTICIPAÇÃO	R\$ 11.807,17
VI		INNOVARHE CONSULTORIA DE RH	R\$ 5.247,81
VI		INOVARE RIO	R\$ 3.403,37
VI		IRACIRA	R\$ 4.738,00
VI		IRAPUA INKJET COM. IFORM. LTDA	R\$ 4.020,22
VI		ITAU UNIBANCO S A	R\$ 3.367.629,42
VI		J R ALEX COM EQ. PARA ILUMINAÇÃO	R\$ 448,00
VI		JCJ COM DE TAPETES LTDA	R\$ 3.430,86
VI		JEONG HO KIM (MIMO ARTES E CRIACOES)	R\$ 7.048,50
VI		JOAO BARRETO DA SILVA DE SALVADOR	R\$ 1.127,40
VI		JOSÉ GONZAGA CAMPOS	R\$ 34.851,44
VI		JUCIARA NADILAINE MIRANDA BRAG - TOTAL	R\$ 4.464,00
VI		JUDITE DE CARVALHO CUNHA - TOTAL	R\$ 6.574,00
VI		JUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 43.217,70



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		KALIMO TEXTIL LTDA	R\$ 12.917,46
VI		KATARINA IND. COM. DE CALÇADOS	R\$ 3.208,00
VI		KEIVI MODAS(CHAFILADAN MODAS)	R\$ 4.009,00
VI		KINDER BIJUTERIAS LIMITADA ME	R\$ 560,10
VI		L&E BRASIL BERNAR COUTO COM	R\$ 3.230,00
VI		LA ESTAMPA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 42.969,31
VI		LACO E FITA CONFECÇÕES LTDA	R\$ 8.975,00
VI		LAINIERE DE PICARDIE-GOLAPLAST	R\$ 12.190,00
VI		LASERCHIP TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 8.070,00
VI		LAUNDRY JEANS LAVANDERIA LTDA	R\$ 22.136,82
VI		LAVAMODA BENEFICIAMENTO DE TECIDOS LTDA	R\$ 1.374,00
VI		LCD SERVIÇOS LTDA - DETETIZAÇÃO	R\$ 1.250,00
VI		LECCA COMERCIAL LTDA	R\$ 5.004,00
VI		LENITA MENEZES ARAUJO	R\$ 1.530,00
VI		LETICIA DA SILVA LIMA	R\$ 110,00
VI		LHFB 2003 CONFECÇOE LTDA	R\$ 5.916,00
VI		LIDIA ESTER CONSTANTE DUTRA	R\$ 21.196,10
VI		LNB 2008 CONFECÇÕES LTDA	R\$ 4.360,99
VI		LOCADORA SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL SINCO S/A	R\$ 115.912,00
VI		LOCAWEB SERVÇ DE INTERNET	R\$ 473,00
VI		LUA E FLOR	R\$ 20.987,05
VI		LUATEX TEXTIL LTDA	R\$ 19.059,00
VI		LUCCHI COMERCIO DE CALCADOS LTDA	R\$ 8.959,26
VI		LUCIA HELENA CABRINI	R\$ 14.252,26
VI		LUCIANA ROSA DE SOUZA - ME	R\$ 1.260,00
VI		LUCKFEIN S/C LTDA	R\$ 900,00
VI		LUP LINK INFORMATICA LTDA	R\$ 1.012,23
VI		LUZ PUBLICIDADE LTDA.	R\$ 765,00
VI		MAC-LEN COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 866,66
VI		MAIO GRAFICA EDITORA E COM. LTDA	R\$ 11.906,04
VI		MAIS LUZ COM.MATERIAL ELETRICO	R\$ 1.042,50
VI		MALHARIA BERLAN LTDA	R\$ 862,78
VI		MALHAS MENEGOTTI IND TEXTIL	R\$ 12.651,94
VI		MARAOLLO CALÇADOS	R\$ 46.335,03
VI		MARCIA BORDADO	R\$ 72,00
VI		MARGARETE DOS SANTOS SOARES	R\$ 10.293,00
VI		MARIA APARECIDA MAGALHÃES FONS	R\$ 15.994,00
VI		MARIA DA PENHA XAVIER CARDOSO	R\$ 3.054,00
VI		MARIA LUIZA DA SILVA MONTI	R\$ 540,00
VI		MARIA RODRIGUES DA SILVA RABELLO	R\$ 5.382,00
VI		MARILDA E ANDERSON COM. E IND.DE ROUPAS	R\$ 2.912,00
VI		MARILENE CID AFONSO	R\$ 6.142,00
VI		MARISA MARINHO CONSULT PSIC RH	R\$ 12.055,58
VI		MARLES INDUSTRIA TEXTIL E COMERCIO LTDA	R\$ 56.062,99
VI		MARLUCE PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 6.747,00
VI		MARLY GOMES DE SOUZA	R\$ 574,00
VI		MARTHA TAVARES	R\$ 210,00
VI		MAY COMERCIO E DISTR DE PAPEIS	R\$ 1.511,07
VI		MDR - RIO COM E SEVÇ DE INFO	R\$ 2.215,88



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		MEM DE SÁ TINTAS LTDA	R\$ 374,00
VI		MERIDIONAL CARGAS LTDA	R\$ 229,79
VI		METALLY BIJOUX (SUSPENSE)	R\$ 8.038,96
VI		MG CONSULTORIA EM TECNOLOGIA	R\$ 250,00
VI		MG PIMENTA	R\$ 34.014,88
VI		MIEL DE SOUSA ACESS. DE ARTIGOS TEXTEIS	R\$ 3.450,00
VI		MILESSIS VIAGENS E TUR LTDA	R\$ 6.296,46
VI		MILTON JOSÉ (REPR SP)	R\$ 5.176,10
VI		MINI MERCADO UBAPORANGA D	R\$ 15,60
VI		MISS ACTIVE E COM CONF ROUPAS	R\$ 8.968,56
VI		MIX URBANO ARTEFATOS DE COURO LTDA	R\$ 30.238,06
VI		MMG7 COM.E CONF.DE ROUPAS LTDA-ME	R\$ 1.397,50
VI		MODALOGIA ESTRATEGIAS DE COM	R\$ 635,00
VI		MOLDPLAN EMBALAGENS LTDA - TOTAL	R\$ 1.591,70
VI		MORIA DISTRIBUIDORA DE PROD	R\$ 7.545,74
VI		MOTA CARVALHO ACESSORIOS DE MODA LTDA	R\$ 29.830,50
VI		MUNDIAL SA	R\$ 3.736,72
VI		NACOR ADESIVOS E ETIQUETAS LTDA	R\$ 495,00
VI		NAMBEI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS	R\$ 1.779,07
VI		NATURAPACK GRAFICA E EMBALAGENS LTDA	R\$ 121.983,33
VI		NEO INK INFORMATICA LTDA	R\$ 745,00
VI		NEOTEXTIL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO	R\$ 2.976,19
VI		NEW COLOR IND.E COM.DE ETIQUETAS LTDA	R\$ 12.664,14
VI		NIKKIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	R\$ 3.847,82
VI		NINFA COM E LOCAÇÃO DE PLANTAS	R\$ 2.056,00
VI		NIT CLEAN SERVICE LTDA	R\$ 9.318,04
VI		NOVA ORION IND. COM. DE BIJOUTERIAS LTDA	R\$ 11.739,30
VI		NOVA PADARIA VERA CRUZ LTDA	R\$ 525,00
VI		NOWPEACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10.047,00
VI		OCEANAIR	R\$ 191,00
VI		OFFICE OTTI INFORMATICA PAPEL	R\$ 2.650,67
VI		OI FIXO	R\$ 14.096,51
VI		ONDA LIVRE	R\$ 380,10
VI		OXIGENE CALÇADOS LTDA	R\$ 1.674,00
VI		P.PIAZENTINI IND.COM.ART.COURO	R\$ 66.918,34
VI		PANO DIGITAL BELASU ESTAMPARIA	R\$ 5.072,25
VI		PANO E POESIA LTDA	R\$ 6.039,60
VI		PANTONE LAVANDERIA LTDA ME	R\$ 163,20
VI		PAPELARIA SAO BENEDITO LTDA	R\$ 5.206,75
VI		PASSAMAC (MAQUINAS DE CORTE)	R\$ 220,00
VI		PATRICIA & BINHA	R\$ 142,00
VI		PATRICIA CHRISTIANE (BLOG MY XSITE)	R\$ 1.800,00
VI		PAULO SOUTO	R\$ 2.000,00
VI		PEDRO BICHARA SILVA	R\$ 1.840,00
VI		PERSONAL STAR PROMOÇÃO LTDA	R\$ 14.298,65
VI		PN PARCEIROS DE NEGOCIOS AUTMA	R\$ 960,00
VI		PONTO BASE LAVANDERIA LTDA	R\$ 1.826,42
VI		POP RH PSICOLOGIA ORGANIZACION	R\$ 500,00
VI		POSTO E GARAGEM ALERTA LTDA	R\$ 2.192,93



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		PRETTY GIRL CONFECOES LTDA	R\$ 1.448,00
VI		PRIME MIDIA PROPAGANA E EVENTOS LTDA	R\$ 2.660,00
VI		PROMEX COM. IMP. E EXP. LTDA	R\$ 39.266,59
VI		PSLA COMERCIO E PRODUTOS TEXTEIS LTDA	R\$ 6.315,40
VI		PUMAR & CIA.LTDA	R\$ 1.041,60
VI		QUASE FAMOSOS SERVÇ DE ILUMINA	R\$ 2.960,00
VI		R.C. ESTAMPARIA	R\$ 4.554,03
VI		R.G TEXTIL LTDA	R\$ 4.567,80
VI		RBI - RIO BUSINESS INFORMATICA	R\$ 572,00
VI		RC COMERCIAL (RITA CAMPOS OTIC)	R\$ 9.416,40
VI		RELIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 180,00
VI		RENATA ALVES CORREA	R\$ 3.000,00
VI		REPRESENTANTE CLERIA (ILUMINE)	R\$ 1.141,89
VI		RESIMEL IND. E COMERCIO LTDA	R\$ 1.133,20
VI		REWS - LOG. & ENTREGAS	R\$ 16.920,00
VI		RIOFRIO (FRIGANSO)	R\$ 1.582,30
VI		ROBERTO MARTINS (MAT DE LIPEZ)	R\$ 60,00
VI		ROGERIO CABRAL ESTAMPARIA LTDA	R\$ 9.386,44
VI		ROSANGELA JUSTINO DE OLIVEIRA	R\$ 3.311,00
VI		ROSENILDE COELHO MOURA	R\$ 12.570,00
VI		ROSSET E CIA TEXTIL	R\$ 1.278,84
VI		ROUSE AVIAMENTOS DE MODA LTDA	R\$ 674,00
VI		RXP SISTEMAS LTDA	R\$ 2.013,68
VI		SAFER MALHAS	R\$ 5.226,66
VI		SANDRA ALVES NOBRE	R\$ 10.673,78
VI		SANDRA DE CARVALHO LEAL	R\$ 1.301,50
VI		SANDRA HELENA	R\$ 50,00
VI		SANTA CONSTANCIA TECELAGEM	R\$ 461,65
VI		SANTO SILK ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2.173,45
VI		SCHILD COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA	R\$ 1.315,00
VI		SEMOL CLINICA ESPECIALIZADA EM MEDICINA TRABALHO	R\$ 220,00
VI	59.970.437/0001-02	SENSORBRASIL COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 447.839,44
VI		SENSORMATIC DO BRASIL ELET LTDA	R\$ 3.021,15
VI		SERASA S/A	R\$ 1.612,80
VI		SERRA DESIGN COMÉRCIO ROUP	R\$ 18.223,34
VI		SERV CENTER REFRIGERAÇÃO LTDA ME	R\$ 3.459,50
VI		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 3.320,00
VI		SHEILA SANTOS DIAS	R\$ 6.589,00
VI		SHEIVA TRINTA DE PAULA FREITAS	R\$ 1.350,00
VI		SHV BRASIL GAS	R\$ 140,42
VI		SILVANA DA SILVA	R\$ 3.549,00
VI		SILVANA PEREIRA ALVES	R\$ 4.197,41
VI		SILVIO MACHADO AVIAMENTOS	R\$ 934,00
VI		SIMBIOSE CONFEECAO LTDA	R\$ 1.476,00
VI		SINGULAR COMERCIAL LTDA	R\$ 1.562,10
VI		SOARES E CARDOSO COM DE EMB	R\$ 261,45
VI		SOL GRAFICA LTDA	R\$ 54.810,00
VI		SOLEIL 10 TEXTIL LTDA EPP.	R\$ 7.746,75
VI		SOLESY COM. DE ETIQUETAS LTDA	R\$ 3.644,50



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		SONIA CRISTINA JESUS BRITO	R\$ 5.144,00
VI		SPEDD GRAPH SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.328,10
VI		SPL SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 14.503,50
VI		SPOT - REPRES E SERVÇ LTDA	R\$ 1.600,00
VI		SPRITE COLOR ACES. E ROUPAS	R\$ 16.153,00
VI		STILUS NOBILI MOVEIS LTDA	R\$ 970,00
VI		STOCK	R\$ 5.691,31
VI		SULINA IND. E COM. LTDA	R\$ 2.555,58
VI		SUPER MATRIZ AÇOS	R\$ 2.334,50
VI		SUPERVISION CONSULTORIA E ASSES. CONTABIL S/C LTDA	R\$ 20.640,00
VI		SUSPIRO INTIMO COM E IND	R\$ 3.571,15
VI		SYBELLE MALHAS (MARIZETE LAMP)	R\$ 4.521,00
VI		T.R. TEIXEIRA COFECCOES-ME	R\$ 12.114,00
VI		TECELAGEM COLUMBIA LTDA	R\$ 321,10
VI		TECIDOS E ARMARINHO 253 LTDA	R\$ 926,42
VI		TECLAMUSIC PRODUÇÕES LTDA	R\$ 1.874,42
VI		TELECHEQUE (TELEDATA)	R\$ 5.492,96
VI		TELEDATA INFORMAÇÕES E TECNOLOGIA S/A	R\$ 10.630,96
VI		TERESINHA ALMEIDA DE SOUZA	R\$ 714,00
VI		TERRA MAR COM E IND DE CONFEC	R\$ 7.285,00
VI		TESSUTI SANT ANDREA LTDA	R\$ 208,00
VI		TEXTIL INTERNACIONAL	R\$ 14.640,36
VI		THAIS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 30.037,86
VI		THAIS SOPHIA BOLSAS E ACESSORIOS	R\$ 10.786,29
VI		TINTURARIA E LAVANDERIA DEVELLY LTDA	R\$ 7.972,96
VI		TMA PANO COM E REPR. LTDA	R\$ 54.697,60
VI		TOMAZELLI TEXTIL	R\$ 117.683,09
VI		TOTAL COPY COM DE COPIADORAS	R\$ 7.291,02
VI		TRIX SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.000,00
VI		UBIRATAN FRANC. DA CRUZ JULIO	R\$ 552,00
VI		UNACABUNA IND E COM DE CONFECÇOES LTDA	R\$ 245.703,98
VI		UNIVERSO DO TRICOT CONF LTDA ME	R\$ 300,00
VI		UNKA IND. E COM. CONFECÇÕES	R\$ 84.686,13
VI		UPDATE CONFECÇOES LTDA	R\$ 19.577,74
VI		URBAIN DESIGN COM DE MOVEIS	R\$ 15.823,00
VI		UZZI COMUNICAÇÕES	R\$ 2.490,00
VI		VALOR CAFE (MAQUINA DE CAFE)	R\$ 1.153,80
VI		VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.750,00
VI		VERONICA SARDINHA LOPES	R\$ 2.834,00
VI		VEST HAKME INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R\$ 544,67
VI		VIA ESTAMPA ESTAMPARIA E CONF.LTDA	R\$ 9.092,00
VI		VIA LUX TURISMO LTDA	R\$ 3.078,14
VI		VIRNA ACESSORIOS	R\$ 3.004,50
VI		VISCONDI MODA LTDA	R\$ 1.288,00
VI		W S INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.420,00
VI		WALDEIA SABINO FERREIRA	R\$ 80,00
VI		WANDERLAN	R\$ 2.000,00
VI		WAY LING COM. DE TECIDOS LTDA	R\$ 9.546,70
VI		WERNER FABRICA DE TECIDOS S.A	R\$ 137.351,06



LICKS Associados

CLASSE	CPF	NOME	VALOR
VI		WHIRLOOL S.A	R\$ 354,88
VI		WORLD PLASTIC EMBALAGENS	R\$ 205,00
VI		ZAMAC COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	R\$ 14.735,62
VI		ZARREF IND COM DE ROUPAS LTDA	R\$ 13.838,00
VI		ZILICA MODAS DO VESTUARIO LTDA	R\$ 9.348,00
VI		ZILMA ELENA JUBINI - TOTAL	R\$ 3.388,00
VI		ZIZA TRIO COM DE ACESSORIOS DE MODA LTDA	R\$ 3.200,00
VI		ZMG TURISMO	R\$ 2.970,00
VI		S/A DESIGN CONFECOES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 23.274,76

	CPF	NOME	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO PAGAMENTO	SALDO
1	069.556.697-02	ADRIANO AUGUSTO FIDALGO C	R\$ 5.500,00	R\$ 221,00	R\$ 5.279,00
2	082.796.157-09	ADRIANO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 4.000,00	R\$ 221,00	R\$ 3.779,00
3	112.185.067-76	ALBA VALERIA DE SOUSA BAR	R\$ 1.674,03	R\$ 221,00	R\$ 1.453,03
4	019.164.025-50	ALDEANA RODRIGUES SIMÕES	R\$ 7.000,00	R\$ 221,00	R\$ 6.779,00
5	056.007.927-35	ALESSANDRA LIMA DIAS CERQ	R\$ 1.231,99	R\$ 221,00	R\$ 1.010,99
6	008.726.537-06	ALEXANDRA MONTEIRO DA PAIVA	R\$ 20.000,00	R\$ 221,00	R\$ 19.779,00
7	013.144.691-69	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 244,91	R\$ 221,00	R\$ 23,91
8	113.537.317-58	ALINE QUINTANILHA NOGUEIRA	R\$ 6.000,00	R\$ 221,00	R\$ 5.779,00
9	118.26.797-52	AMANDA CUNHA NICOLAU	R\$ 686,24	R\$ 221,00	R\$ 465,24
10	146.546.437-96	ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA ZIMMARO	R\$ 3.865,60	R\$ 221,00	R\$ 3.644,60
11	116.086.567-13	ANA CAROLINA LOPES BROZZI	R\$ 487,98	R\$ 221,00	R\$ 266,98
12	113.384.797-84	ANA CAROLINA RODRIGUES DE	R\$ 4.308,45	R\$ 221,00	R\$ 4.087,45
13	064.478.857-64	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	R\$ 842,69	R\$ 221,00	R\$ 621,69
14	000.649.087-55	ANA MARIA MONTEIRO RAMOS	R\$ 2.695,84	R\$ 221,00	R\$ 2.474,84
15	024.324.362-42	ANA PAULA RAMOS DE SOUSA	R\$ 13.000,00	R\$ 221,00	R\$ 12.779,00
16	087.510.837-79	ANA ROSA PEREIRA COSTA	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
17	127.942.217-50	ANDRESSA CRISTINA QUINTANILHA DA SILVA CHAVES	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
18	059.228.707-69	ANDRESSA NAVEGA BARCELLOS	R\$ 3.259,65	R\$ 221,00	R\$ 3.038,65
19	245.555.208-07	ANGELA BERTASKA	R\$ 2.703,30	R\$ 221,00	R\$ 2.482,30
20	024.000.073-06	ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA JACA	R\$ 7.000,00	R\$ 221,00	R\$ 6.779,00
21	118.417.717-16	ANTONIO CLAUDIO PEDROSA JOTTA	R\$ 3.150,00	R\$ 221,00	R\$ 2.929,00
22	082.332.147-95	ANTONIO LOPES BERNARDES	R\$ 5.918,64	R\$ 221,00	R\$ 5.697,64
23	112.113.477-70	BARBARA CAROLINE DE BARRO	R\$ 277,90	R\$ 221,00	R\$ 56,90
24	139.475.107-99	BARBARA SAMPAIO BUR	R\$ 652,51	R\$ 221,00	R\$ 431,51
25	027.059.630-57	BARBARA WERLANG	R\$ 309,63	R\$ 221,00	R\$ 88,63
26	090.766.497-07	BIANCA LAVINAS MAGRANI	R\$ 2.684,88	R\$ 221,00	R\$ 2.463,88
27	333.018.068-48	BRUNA REIS MORIMOTO	R\$ 182,74	R\$ 182,74	-
28	079.372.507-04	BRUNO PINTO DE ARRUDA	R\$ 9.000,00	R\$ 221,00	R\$ 8.779,00
29	-	CAMILLA CORREA ESTEVES	R\$ 82.731,00	R\$ 221,00	R\$ 82.510,00
30	023.223.515-55	CAROLINA DA SILVA MONTEIR	R\$ 1.428,26	R\$ 221,00	R\$ 1.207,26
31	102.356.907-83	CAROLINA DE MAZZA CERQUEI	R\$ 3.833,03	R\$ 221,00	R\$ 3.612,03
32	100.207.037-67	CAROLINA LEMOS DE CASTRO	R\$ 1.133,96	R\$ 221,00	R\$ 912,96
33	056.064.147-83	CAROLINA MARTINS BOIA NAS	R\$ 1.859,86	R\$ 221,00	R\$ 1.638,86
34	111.187.087-09	CAROLINA PAPA RIBEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 221,00	R\$ 5.779,00
35	138.172.577-59	CAROLINA PORTUGAL LIMA	R\$ 175,27	R\$ 175,27	-
36	013.269.277-52	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA	R\$ 4.800,00	R\$ 221,00	R\$ 4.579,00
37	088.282.197-00	CLAUDIO EDUARDO ALMEIDA M	R\$ 4.240,57	R\$ 221,00	R\$ 4.019,57
38	077.843.067-76	CRISTIANE RODRIGUES DA SI	R\$ 1.788,23	R\$ 221,00	R\$ 1.567,23
39	043.579.315-25	DANIELA MIRANDA CARVALHO DE ARAULO	R\$ 2.500,00	R\$ 221,00	R\$ 2.279,00
40	041.747.797-08	DANIELLE COUTINHO DO CARMO	R\$ 6.500,00	R\$ 221,00	R\$ 6.279,00
41	100.825.477-00	DANIELLE FERNANDES CAVALC	R\$ 34,60	R\$ 34,60	-
42	110.905.777-61	DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 4.000,00	R\$ 221,00	R\$ 3.779,00
43	506.262.217-49	DELMA FRANCO	R\$ 15.560,18	R\$ 221,00	R\$ 15.339,18
44	114.351.297-92	DENISE DIAS RAPOZO DOS SANTOS	R\$ 12.000,00	R\$ 221,00	R\$ 11.779,00
45	907.019.767-72	DURVALICE BISPO FERNANDES	R\$ 22.078,56	R\$ 221,00	R\$ 21.857,56
46	598.220.157-04	EDESIO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 40.222,90	R\$ 221,00	R\$ 40.001,90
47	037.993.327-66	EDNA MARIA MONTEIRO DANTAS	R\$ 20.000,00	R\$ 221,00	R\$ 19.779,00
48	036.617.734-61	EDVANIA MARIA DA SILVA	R\$ 3.000,00	R\$ 221,00	R\$ 2.779,00
49	077.631.457-22	ELAINE EULALIO DA SILVA	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
50	129.777.007-22	ELIANA DAVI DA SILVA	R\$ 1.923,96	R\$ 221,00	R\$ 1.702,96
51	075.344.357-06	ELIANE SEVERO DOS SANTOS	R\$ 1.253,47	R\$ 221,00	R\$ 1.032,47
52	009.404.067-21	ELOISA ANTUNES DE SOUZA	R\$ 1.309,89	R\$ 221,00	R\$ 1.088,89
53	101.764.007-61	ESTRELA VERONICA DE OLIVE	R\$ 4.148,28	R\$ 221,00	R\$ 3.927,28
54	917.002.307-78	EVANIR MARQUES DE MORAES	R\$ 2.000,00	R\$ 221,00	R\$ 1.779,00
55	121.286.167-19	EVELLY SILVA DE QUEIROZ COUTINHO	R\$ 8.000,00	R\$ 221,00	R\$ 7.779,00
56	076.399.957-10	FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
57	013.869.117-71	FABIANA RIOS SILVA	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
58	086.683.187-80	FERNANDA DA SILVA PAES DE	R\$ 2.150,33	R\$ 221,00	R\$ 1.929,33
59	096.872.837-50	FERNANDA FREITAS DE AZEVE	R\$ 1.808,62	R\$ 221,00	R\$ 1.587,62
60	003.170.696-75	FLAVIA MARA JUSTINO	R\$ 494,82	R\$ 221,00	R\$ 273,82
61	079.002.417-95	FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA	R\$ 84.624,07	R\$ 221,00	R\$ 84.403,07
62	118.503.497-89	FLAVIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
63	099.864.397-10	FRANCIANE GUIMARAES DE AS	R\$ 1.346,05	R\$ 221,00	R\$ 1.125,05
64	096.376.257-55	FRANK EWALD SCHUMACKER JUNIOR	R\$ 7.000,00	R\$ 221,00	R\$ 6.779,00
65	118.006.727-48	GABRIEL SALLES DE MELO	R\$ 2.355,99	R\$ 221,00	R\$ 2.134,99
66	122.310.557-16	GABRIELA DUARTE DA SILVA BUENO	R\$ 4.000,00	R\$ 221,00	R\$ 3.779,00
67	097.377.697-83	GABRIELLE MONTEIRO VETTOR	R\$ 3.727,72	R\$ 221,00	R\$ 3.506,72
68	017.314.299-08	GIANE MARI ARIOTTI	R\$ 12.000,00	R\$ 221,00	R\$ 11.779,00
69	776.691.507-34	GILBERTO RODRIGUES DE MOR	R\$ 4.991,76	R\$ 221,00	R\$ 4.770,76
70	108.035.897-86	GISELLE DELFIM PEREIRA	R\$ 1.500,00	R\$ 221,00	R\$ 1.279,00

	CPF	NOME	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO PAGAMENTO	SALDO
71	032.277.387-32	HILTON BERGUE DA SILVA MA	R\$ 15.000,00	R\$ 221,00	R\$ 14.779,00
72	116.402.267-96	INGRID MESQUITA FARIA	R\$ 1.155,70	R\$ 221,00	R\$ 934,70
73	133.937.147-24	ITAMARA CARVALHO GALVÃO	R\$ 127,18	R\$ 127,18	R\$ -
74	086.58.357-67	IZA DA CONCEICAO CARNEIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
75	054.606.077-36	JANAINA KNUST BARBOSA	R\$ 785,91	R\$ 221,00	R\$ 564,91
76	964.126.407-97	JANETE ANGELO SILVA	R\$ 946,13	R\$ 221,00	R\$ 725,13
77	075.906.317-60	JAQUELINE DE AGUIAR COSTA	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
78	094.082.427-26	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
79	385.123.197-04	JERONIMO SOARES	R\$ 3.000,00	R\$ 221,00	R\$ 2.779,00
80	138.045.747-50	JESSICA DE CASTRO ASSIS	R\$ 10.522,74	R\$ 221,00	R\$ 10.301,74
81	120.363.577-09	JESSICA REGIS BOUSQUET	R\$ 172,11	R\$ 172,11	R\$ -
82	012.396.027-04	JOAO CAMILO	R\$ 7.500,00	R\$ 221,00	R\$ 7.279,00
83	741.039.977-53	JORGE VIRGEM DA CONCEIÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 221,00	R\$ 2.779,00
84	753.23.207-87	JOSIVALDO MAURICIO DE OLI	R\$ 7.000,00	R\$ 221,00	R\$ 6.779,00
85	141.824.507-01	JULIA CARVALHO TANCREDO D	R\$ 2.700,00	R\$ 221,00	R\$ 2.479,00
86	108.202.917-30	JULIA RAQUEL SILVA MIRANDA	R\$ 1.383,44	R\$ 221,00	R\$ 1.162,44
87	131.437.187-81	JULIANA MUNIZ DE FARIA	R\$ 1.532,86	R\$ 221,00	R\$ 1.311,86
88	074.393.447-40	JULIANA WERNER BRANDÃO	R\$ 5.584,47	R\$ 221,00	R\$ 5.363,47
89	045.547.225-46	JULIETE DE SOUZA DA NASCI	R\$ 2.466,70	R\$ 221,00	R\$ 2.245,70
90	099.263.721-04	JUSCELIO GALDINO DA SILVA	R\$ 6.266,34	R\$ 221,00	R\$ 6.045,34
91	130.059.197-81	KAMILLA DE MATTOS MARTINS	R\$ 505,79	R\$ 221,00	R\$ 284,79
92	095.589.797-16	KAREN BEZERRA FRANÇA	R\$ 2.501,13	R\$ 221,00	R\$ 2.280,13
93	029.457.177-94	KATIA REGINA DA SILVA	R\$ 1.552,59	R\$ 221,00	R\$ 1.331,59
94	028.814.295-05	LARA JORDANA DE OLIVEIRA	R\$ 1.070,26	R\$ 221,00	R\$ 849,26
95	129.990.517-00	LAURA GODINHO MONTEIRO DE	R\$ 1.826,45	R\$ 221,00	R\$ 1.605,45
96	052.515.017-06	LETICIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 7.000,00	R\$ 221,00	R\$ 6.779,00
97	081.773.117-27	LIDIANE BEZERRA DA COSTA	R\$ 13.844,23	R\$ 221,00	R\$ 13.623,23
98	002.046.237-90	LILIAN CRISTIANE COSTA DAMASCENO	R\$ 8.000,00	R\$ 221,00	R\$ 7.779,00
99	115.127.077-67	LILIAN HELENA NICACIO DE	R\$ 896,55	R\$ 221,00	R\$ 675,55
100	058.056.267-05	LILIANE ROMUALDA DE FREIT	R\$ 2.990,17	R\$ 221,00	R\$ 2.769,17
101	035.957.791-18	LORENA DE MORAIS SILVEIRA	R\$ 787,73	R\$ 221,00	R\$ 566,73
102	117.348.597-09	LUANA FIGUEIRA SANTOS PER	R\$ 499,20	R\$ 221,00	R\$ 278,20
103	843.644.835-91	LUCIANA CHRISTINA LEITE D	R\$ 964,80	R\$ 221,00	R\$ 743,80
104	053.852.167-80	LUCIANA DA SILVA	R\$ 3.000,00	R\$ 221,00	R\$ 2.779,00
105	078.859.197-57	LUCIANA DE FREITAS AZEVED	R\$ 9.750,00	R\$ 221,00	R\$ 9.529,00
106	110.622.947-93	LUCILENE DE SOUZA	R\$ 302,09	R\$ 221,00	R\$ 81,09
107	055.641.277-06	LUCILENE PINTO DIAS DE JE	R\$ 1.297,12	R\$ 221,00	R\$ 1.076,12
108	987.545.647-00	MAGALI GONÇALVES	R\$ 2.200,00	R\$ 221,00	R\$ 1.979,00
109	004.976.027-09	MANOELA EUZEBIO FERREIRA	R\$ 23.665,38	R\$ 221,00	R\$ 23.444,38
110	855.664.037-00	MARCELO DE SOUZA NUNES	R\$ 15.752,61	R\$ 221,00	R\$ 15.531,61
111	022.294.957-04	MARCIA FARIA DE SOUZA	R\$ 3.972,50	R\$ 221,00	R\$ 3.751,50
112	684.552.247-20	MARCIA MARIA DE ARAUJO LINS	R\$ 6.000,00	R\$ 221,00	R\$ 5.779,00
113	008.416.217-13	MARCOS FRANCISCO SANTOS	R\$ 3.122,58	R\$ 221,00	R\$ 2.901,58
114	078.834.387-43	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	R\$ 12.995,91	R\$ 221,00	R\$ 12.774,91
115	918.793.457-49	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARDOSO	R\$ 4.500,00	R\$ 221,00	R\$ 4.279,00
116	319.677.478-30	MARIA SOCORRO DA SILVA	R\$ 19,93	R\$ 19,93	R\$ -
117	133.305.977-98	MARIANA GOMES CARNEIRO	R\$ 346,69	R\$ 221,00	R\$ 125,69
118	060.348.936-23	MARILIA COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
119	144.571.347-08	MARINA ALVES CAVALCANTI GUIMARAES	R\$ 6.000,00	R\$ 221,00	R\$ 5.779,00
120	138.953.657-26	MARINA CARNEIRO DE ANDRAD	R\$ 1.444,93	R\$ 221,00	R\$ 1.223,93
121		MARINA DE MORAES DA SILVA	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
122	093.308.477-30	MICHELLE CERQUEIRA LOPES	R\$ 3.069,88	R\$ 221,00	R\$ 2.848,88
123	082.587.987-66	MICHELLE MACHADO DE SOUSA	R\$ 14.000,00	R\$ 221,00	R\$ 13.779,00
124	109.100.917-14	MITYA KELLY GHIDINI	R\$ 6.500,00	R\$ 221,00	R\$ 6.279,00
125	124.716.527-27	MONICA REGINA DUARTE DORT	R\$ 1.582,36	R\$ 221,00	R\$ 1.361,36
126	116.994.467-70	MONIQUE ALVES COUTINHO	R\$ 1.800,00	R\$ 221,00	R\$ 1.579,00
127	109.254.037-76	MONIQUE IGNEZ ALVES	R\$ 180,28	R\$ 180,28	R\$ -
128	-	NÁIDIA OLIVEIRA	R\$ 843,40	R\$ 221,00	R\$ 622,40
129	137.096.617-22	NATHALIA GUZZARDI MARQUES	R\$ 583,22	R\$ 221,00	R\$ 362,22
130	108.053.317-60	PALOMA BORGES DE SOUZA	R\$ 1.997,97	R\$ 221,00	R\$ 1.776,97
131	055.995.197-32	PALOMA RODRIGUES REIS	R\$ 12.000,00	R\$ 221,00	R\$ 11.779,00
132	054.677.067-30	PATRICIA FERNANDES LIMA	R\$ 2.782,53	R\$ 221,00	R\$ 2.561,53
133	105.385.377-79	PATRICIA MENDONÇA CHRISTI	R\$ 7.500,00	R\$ 221,00	R\$ 7.279,00
134	088.053.027-83	PATRICIA PAULA COSTA CAST	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
135	089.429.987-55	PAULA LIMA DA SILVA	R\$ 3.736,22	R\$ 221,00	R\$ 3.515,22
136		PRISCILA NUNES DE OLIVEIR	R\$ 2.234,79	R\$ 221,00	R\$ 2.013,79
137	109.670.617-25	RAFAELLA KELLENN RAMALHO	R\$ 5.272,11	R\$ 221,00	R\$ 5.051,11
138	006.011.777-03	RAFAELLA VERGUEIRO DA CRU	R\$ 7.703,32	R\$ 221,00	R\$ 7.482,32
139	119.216.587-03	RAQUEL DE MATTOS PEREZ	R\$ 34,60	R\$ 34,60	R\$ -
140	108.100.767-21	REBECCA OBADIA MARTINS	R\$ 7.058,58	R\$ 221,00	R\$ 6.837,58



	CPF	NOME	VALOR DO CRÉDITO	VALOR DO PAGAMENTO	SALDO
141	791.607.277-72	REGINA DE SOUSA MOREIRA	R\$ 6.630,78	R\$ 221,00	R\$ 6.409,78
142	037.510.927-73	REINALDO RIEVRS SOARES	R\$ 6.926,19	R\$ 221,00	R\$ 6.705,19
143	114.119.667-08	RENATA LIMA FERREIRA RIBE	R\$ 2.630,78	R\$ 221,00	R\$ 2.409,78
144	056.021.257-79	ROBERTA EMILIANA MARTINS	R\$ 11.000,00	R\$ 221,00	R\$ 10.779,00
145	010.132.301-83	ROBERTA TCHAIARA MATIAS	R\$ 2.364,16	R\$ 221,00	R\$ 2.143,16
146	005.968.647-28	ROBSON VICENTINI RIBEIRO	R\$ 7.000,00	R\$ 221,00	R\$ 6.779,00
147	001.367.807-84	RONALDO XAVIER CARDOSO	R\$ 5.881,62	R\$ 221,00	R\$ 5.660,62
148	909.114.745-87	ROSIELMA CORREIA SANTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 221,00	R\$ 9.779,00
149	070.234.627-67	ROSILENE DO NASCIMENTO CO	R\$ 3.104,29	R\$ 221,00	R\$ 2.883,29
150	766.763.077-15	SANDRA HELENA ALVES DA SI	R\$ 4.099,89	R\$ 221,00	R\$ 3.878,89
151	082.898.067-52	SHANA MONTANDON BARBOSA	R\$ 12.000,00	R\$ 221,00	R\$ 11.779,00
152	032.937.097-96	SIDNEY CONDE	R\$ 20.000,00	R\$ 221,00	R\$ 19.779,00
153	122.647.757-77	SUZANA PEDROSA DE LIMA BARROS	R\$ 5.800,00	R\$ 221,00	R\$ 5.579,00
154	128.018.047-11	TAIS DE SOUZA MENDES	R\$ 6.000,00	R\$ 221,00	R\$ 5.779,00
155	051.675.537-41	TAMMY CRISTINA COUTINHO D	R\$ 9.610,60	R\$ 221,00	R\$ 9.389,60
156	083.945.967-03	TATIANA BORGES DIAS	R\$ 1.574,11	R\$ 221,00	R\$ 1.353,11
157	078.399.897-05	TATIANA DA COSTA JESUINO	R\$ 6.598,60	R\$ 221,00	R\$ 6.377,60
158	056.911.807-70	TATIANA EVELYN LIMA DE FA	R\$ 2.320,24	R\$ 221,00	R\$ 2.099,24
159	117.376.307-45	TATIANA PACHECO PINHEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 221,00	R\$ 1.779,00
160	097.926.067-18	TATIANNA OLIVEIRA NETTO	R\$ 26.381,26	R\$ 221,00	R\$ 26.160,26
161	122.651.727-74	THAIANE DA SILVA XIMENES	R\$ 2.061,75	R\$ 221,00	R\$ 1.840,75
162	054.312.587-45	THAIANY RIBEIRO MORENO	R\$ 2.083,44	R\$ 221,00	R\$ 1.862,44
163	101.703.697-73	THAIS CRISTINA PEREIRA DA	R\$ 182,12	R\$ 182,12	R\$ -
164	140.768.947-90	THATIANA CARVALHO DA COST	R\$ 752,00	R\$ 221,00	R\$ 531,00
165	122.571.557-18	THAYANNE VICENTE FERNANDE	R\$ 1.432,01	R\$ 221,00	R\$ 1.211,01
166	095.180.226-74	THUANNY OLIVEIRA LITTIERI	R\$ 2.015,04	R\$ 221,00	R\$ 1.794,04
167	036.936.385-00	TIAGO OLIVEIRA DO PATROCINIO	R\$ 5.500,00	R\$ 221,00	R\$ 5.279,00
168	030.206.953-41	VALERIA CRISTINA SILVA SOUZA	R\$ 64.029,35	R\$ 221,00	R\$ 63.808,35
169	024.265.217-40	VALERIA FAUSTINA	R\$ 3.000,00	R\$ 221,00	R\$ 2.779,00
170	054.150.657-92	VALERIA JUSTINO DE SOUZA	R\$ 563,37	R\$ 221,00	R\$ 342,37
171	012.884.117-66	VALERIO PEREIRA CARVALHO	R\$ 215,48	R\$ 215,48	R\$ -
172	071.120.617-17	VANDERLEI MUFALANI PENIDO	R\$ 544,01	R\$ 221,00	R\$ 323,01
173	768.103.567-20	VANGIA VILELA PEREIRA	R\$ 1.130,63	R\$ 221,00	R\$ 909,63
174	886.149.647-49	VERA LUCIA DE SOUZA CABRAL	R\$ 5.000,00	R\$ 221,00	R\$ 4.779,00
175	082.250.767-61	VESSIA ALVES ROTTWEILER	R\$ 7.950,48	R\$ 221,00	R\$ 7.729,48
176	093.650.717-98	VIVIAN CAMARGO DE ABREU	R\$ 1.393,19	R\$ 221,00	R\$ 1.172,19
177	114.416.227-05	VIVIANE SOUZA MESQUITA	R\$ 3.794,54	R\$ 221,00	R\$ 3.573,54
178	036.539.477-74	ZENILDA SENA DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 221,00	R\$ 3.779,00
TOTAL			R\$ 1.117.599,77	R\$ 38.452,31	R\$ 1.079.147,46

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	13/05/2021
Data	13/05/2021
Descrição	Ao M.Público.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data **13/05/2021**



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 4ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2021.

No. do Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.S^a /V.Ex^a Intimado da determinação abaixo:

Ao M.Público.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 21/05/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Comarca da Capital – RJ
4ª Vara Empresarial
Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001
Massa Falida de Vanilla Confeções Ltda.
Administrador Judicial: Gustavo Banho Licks

M.M. Dr. Juiz:

Fica o Ministério Público ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 4.035/4.037. Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

RELATÓRIO

1. **Fls. 4.040** – Despacho que determinou a intimação do AJ para informar conta judicial para transferência do valor referente à remuneração e apresentar relação contendo nome e número do CPF dos habilitantes indicados às fls. 3997/4000, a fim de que seja aberta conta judicial individualizada em nome daqueles credores.
2. **Fls. 4.066/4.071** – Manifestação do AJ, requerendo a reserva do valor de seus honorários e, tão logo sejam pagos os credores trabalhistas e determinado o encerramento desta falência, que seja emitido mandado de pagamento no valor de R\$ 2.009,73 (dois mil e nove reais e setenta e três centavos).
3. **Fls. 4.073** – Despacho que determinou a intimação do AJ para providenciar a publicação do Edital do art. 18, § único da Lei 11.101/05 e para que esclareça o AJ o alegado às fls. 4060. Quanto à lista apresentada às fls. 4.071, foi determinado que o AJ relacione o número dos respectivos



processos de habilitação de crédito, a fim de que seja realizada publicação avulsa, com intuito de se obter o número do CPF dos credores.

4. **Fls. 4.075/4.085** – Manifestação do AJ, dando cumprimento do determinado às fls. 4.073.

5. **Fls. 4.087** – Despacho que determinou a publicação do edital.

6. **Fls. 4.226** – Despacho que abriu vista dos autos ao AJ para se manifestar sobre as impugnações apresentadas e sobre os ofícios juntados.

7. **Fls. 4.232/4.253** – Manifestação do AJ, requerendo a juntada da atualização do Quadro-Geral de Credores e das premissas atualizadas do rateio. Requer ainda que os ofícios de ids. 4148; 4155; 4172; 4174; 4180; 4182; 4199; e 4208 sejam respondidos solicitando que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e seja juntada memória de cálculo do valor.

PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. **O Ministério Público declara ciência do novo QGC atualizado juntado aos autos, não se opondo aos requerimentos de expedição de ofício para atualização dos créditos indicados. Após a resposta, requer seja dada nova vista ao AJ para nova atualização do QGC e promoção dos cálculos de rateio, considerando o saldo atualizado da massa.**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021.

MARCOS LIMA ALVES

Promotor de Justiça

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 2 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 21/05/2021, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Ao M.Público.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	25/05/2021
Data da Juntada	25/05/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2 Andar - Bairro: Centro - CEP: 24020-067 - Fone: 2132186053 - Email: 05vf-ni@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004117-18.2007.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: ANA MARIA LEMOS DELGADO

EXECUTADO: XSITE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇOES LTDA - MASSA FALIDA

OFÍCIO Nº 510005129900

Niterói, 20/05/2021

AUTOS DE FALÊNCIA Nº 0303292-63.2010.8.19.0001 - 4º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Senhor(a). Juiz(a),

Tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 188, do Código Tributário Nacional, determino a V.Exa. que, proceda a reserva de crédito nos autos do Processo de Falência nº **0303292-63.2010.8.19.0001**, relativo da empresa executada VANILLA CONFECÇOES LTDA - MASSA FALIDA, observado o valor da dívida informado no Evento 180 - OUT3. Para tanto encaminho cópias dos eventos 181, 180.

Solicito, outrossim, que V. Exa. comunique a este Juízo a efetivação da reserva determinada.

Cordialmente.

EXMO(A) SR(a)

JUIZ(A) DA VARA 4º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

AV. ERASMO BRAGA 115 LAMINA I, SALA 719, CENTRO, RIO DE JANEIRO

C.E.P.: 20020-903



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

Documento eletrônico assinado por **LEOPOLDO MUYLAERT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005129900v4** e do código CRC **f33e8071**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT

Data e Hora: 21/5/2021, às 11:17:27

0004117-18.2007.4.02.5102

510005129900 .V4



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004117-18.2007.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: ANA MARIA LEMOS DELGADO

EXECUTADO: XSITE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

I - Como requerido pelo exequente no Evento 180, officie-se ao Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca de Capital do Rio de Janeiro– RJ, onde tramitam os autos da falência nº 0303292-63.2010.8.19.0001, da empresa executada VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA, observado o valor da dívida informado no Evento 180 - OUT3, solicitando a RESERVA DE CRÉDITO .

II - Após, Intime-se o Administrador Judicial da penhora , GUSTAVO BANHO LICKS (adm.judicial@licksassociados.com.br), com endereço sito na Rua São Jose, nº 40, cobertura – Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel.: 2506-0750, para ciência, **autorizado o cumprimento de forma eletrônica, nos termos do art. 2º da Portaria JFRJ-PDG-2020/00042, de 17 de dezembro de 2020 .**

III - Intime-se o exequente para ciência. Nada sendo requerido, suspendam-se os procedimentos da presente execução até que haja a quitação da dívida ou comunicação de que não houve suficiente arrecadação de bens no Juízo falimentar para pagamento deste débito.

IV - É responsabilidade do exequente trazer a este Juízo notícias sobre o desate do processo falimentar, inclusive para efeito de prescrição , cujo curso reiniciará ao ser resolvido aquele processo, e de sua eventual pretensão de continuidade desta ação.

Documento eletrônico assinado por **LEOPOLDO MUYLAERT, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004483214v10** e do código CRC **d06b161a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT
Data e Hora: 19/2/2021, às 13:58:27

0004117-18.2007.4.02.5102

510004483214 .V10



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRF2
EXECUÇÕES FISCAIS ABAIXO R\$ 10.000,00

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) JUÍZO SUBSTITUTO DA 5ª VF DE NITERÓI

NÚMERO: 0004117-18.2007.4.02.5102

PARTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PARTES(S): ANA MARIA LEMOS DELGADO E OUTROS

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Considerando que a falência empresa coexecutada **VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA** (40.410.094/0001-91) foi decretada no processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001, pelo Juiz MM. Juiz da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, a entidade exequente requer sejam deferidas as seguintes diligências:

- *i*) a expedição de ofício ao MM. Juiz da 4ª Vara Empresarial da Comarca de Capital do Rio de Janeiro–RJ, para que seja feita a reserva de valores suficientes para pagar o crédito executado no processo falimentar nº0303292-63.2010.8.19.0001;

- *ii*) a intimação da Massa Falida por meio do administrador Judicial **GUSTAVO BANHO LICKS** (adm.judicial@licksassociados.com.br), com endereço sito na Rua São Jose, nº 40, cobertura – Centro – Rio de Janeiro/RJ, Tel.: 2506-0750, para tomar ciência da reserva feita no Juízo Falimentar.

Segue o demonstrativo de cálculo com o valor atualizado do crédito em anexo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021.

GISELA DE CASTRO PIRES
Procuradora Federal



Consulta Processual - Número - Primeira Instância

As informações aqui contidas não produzem efeitos legais.
Somente a publicação no DJERJ oficializa despachos e decisões e estabelece prazos.

Processo Nº 0303292-63.2010.8.19.0001

TJ/RJ - 10/02/2021 15:38:06 - Primeira instância - Distribuído em 22/09/2010

[Processo eletrônico - clique aqui para visualizar.](#) 

Visualização dos Históricos dos Mandados

Comarca da Capital	4ª Vara Empresarial Cartório da 4ª Vara Empresarial
Endereço:	Av. Erasmo Braga 115 Lan Central 719
Bairro:	Centro
Cidade:	Rio de Janeiro
Ofício de Registro:	3º Ofício de Registro de Distribuição
Competência:	Empresarial
Assunto:	Requerimento de Falência
Classe:	Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento
Massa Falida Interessado Administrador Judicial	VANILLA COFECÇÕES LTDA EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746 e outro(s)... GUSTAVO BANHO LICKS Listar todos os personagens
Advogado(s):	RJ176184 - GUSTAVO BANHO LICKS RJ135495 - GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA RJ093240 - ANDRE ALVES DE ALMEIDA CHAME RJ127275 - RAPHAEL BOTELHO DE LIMA RJ185630 - ENRIQUE DE GOEYE NETO
Tipo do Movimento:	Juntada - Documento
Data da juntada:	11/01/2021
Processo(s) Apensado(s):	0344914-25.2010.8.19.0001 0124710-07.2011.8.19.0001 0129830-31.2011.8.19.0001 0144283-31.2011.8.19.0001 0150813-51.2011.8.19.0001 0150866-32.2011.8.19.0001 0152626-16.2011.8.19.0001 0169519-82.2011.8.19.0001 0169531-96.2011.8.19.0001 0205242-65.2011.8.19.0001

0205262-56.2011.8.19.0001
0205268-63.2011.8.19.0001
0205272-03.2011.8.19.0001
0205277-25.2011.8.19.0001
0251840-77.2011.8.19.0001
0251854-61.2011.8.19.0001
0251888-36.2011.8.19.0001
0084480-20.2011.8.19.0001
0305960-70.2011.8.19.0001
0334159-05.2011.8.19.0001
0334203-24.2011.8.19.0001
0358268-83.2011.8.19.0001
0370574-84.2011.8.19.0001
0390416-50.2011.8.19.0001
0390432-04.2011.8.19.0001
0390451-10.2011.8.19.0001
0403234-34.2011.8.19.0001
0444399-61.2011.8.19.0001
0444410-90.2011.8.19.0001
0455562-38.2011.8.19.0001
0455568-45.2011.8.19.0001
0013257-70.2012.8.19.0001
0084681-12.2011.8.19.0001
0013262-92.2012.8.19.0001
0013268-02.2012.8.19.0001
0289508-48.2012.8.19.0001
0289524-02.2012.8.19.0001
0310240-50.2012.8.19.0001
0378830-45.2013.8.19.0001
0220452-20.2015.8.19.0001
0286988-13.2015.8.19.0001
0487585-95.2015.8.19.0001
0092221-14.2011.8.19.0001
0147988-90.2018.8.19.0001
0016889-60.2019.8.19.0001
0101537-51.2011.8.19.0001
0101600-76.2011.8.19.0001
0101613-75.2011.8.19.0001
0111603-90.2011.8.19.0001
0111630-73.2011.8.19.0001
0111656-71.2011.8.19.0001
0119478-14.2011.8.19.0001
0119501-57.2011.8.19.0001
0119537-02.2011.8.19.0001
0119547-46.2011.8.19.0001
0119601-12.2011.8.19.0001

Processo(s) no Tribunal de Justiça: 0053629-35.2010.8.19.0000
0057648-84.2010.8.19.0000
0060612-50.2010.8.19.0000
0067645-91.2010.8.19.0000
0000526-79.2011.8.19.0000

Localização na serventia: Aguardando

Os autos de processos findos terão como destinação final a guarda permanente ou a eliminação, depois de cumpridos os respectivos prazos de guarda definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ.

RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA POR RAZÃO SOCIAL
Cod.Depósito: 103628.9
CGC/CPF: 02.797.003/**-*****
Razão Social: XSITE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Div. Ativa: **Todos**
Débitos: **Todos**
Últimos 5 Anos: **Não**
RVM: **Não**
Sem A.R.: **Sim**
Sem Multa: **Não**
Tributários: **Todos**

DÉBITOS PARCELADOS

Bloquete	Proc./Serv.	Liv/Pag	Histórico	Vl.Total	Venc.to.	Rescisão	Situação
TOTAL DÉBITOS PARCELADOS:							

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

Bloquete	Proc/Serv	liv/pág	Original	Saldo dev	Atualização	Juros	Multa	Enc.Leg.	Vl.Total	Venc.to.	Situação
PENDENTES											
700470006035000018	6035/2000	24/58	724,71	724,71	47,19	1.048,21	0,00	182,01	2.002,11	07/10/07	DA/CA/BF
Total Pendentes:			724,71	724,71	47,19	1.048,21	0,00	182,01	2.002,11		
SEM AVISO DE RECEBIMENTO											
Total sem A.R.:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DÉBITOS NÃO PARCELADO:			724,71	724,71	47,19	1.048,21	0,00	182,01	2.002,11		

Para situação:

- RE - Recobrado
- SJ - Sub-Júdice
- DA - Dívida Ativa
- CA - CADIN
- TP - Título Protestado
- DC - Devolvido Correio

TOTAL GERAL:

ENCARGO LEGAL/HONORÁRIOS	182,01
CUSTAS DO PROCESSO	0,00
EMOLUMENTOS/DESP. PROTESTO	0,00
TOTAL DÉBITOS PENDENTES	2.002,11
*** ATUALIZADO ATÉ A DATA	11/02/2021

Proc. Judicial: 200751020041176

Bloquete: 700470006035000018

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 26/05/2021

Data da Juntada 26/05/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217108710

Nome original: Arquivo 00004 - 000120 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf

Data: 25/05/2021 22:32:22

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Carta Precatória.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 648/2021/OF

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2021

Processo Nº: **0224976-31.2013.8.19.0001**

Distribuição: 07/02/2019

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para determinar a reserva dos valores no processo 0303292-63.2010.8.19.0001 referente ao débito fiscal cuja planilha segue em anexo.

Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

4º VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QJ9.C4J9.Y4WY.J8Y2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	26/05/2021
Data da Juntada	26/05/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217108708

Nome original: Arquivo 00001 - 000002 - 02 PETIÇÃO INICIAL - Tipo_ Petição.pdf

Data: 25/05/2021 22:32:22

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Carta Precatória.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PROC.: 0224976-31/2013.819.0001 FLS: 2

EXMº SR. JUIZ DE DIREITO DO(A) **11ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA.**

CITE-SE EM: **12/07/2013**
 (PROVIMENTO Nº 282/91, ART.3º)

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO TITULAR DO CRÉDITO REPRESENTADO PELA CERTIDÃO ANEXA, REQUER A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6830, DE 22/09/80, CONTRA O DEVEDOR ADIANTE INDICADO, QUE DEVERÁ SER CITADO PARA PAGAR, EM 5 (CINCO) DIAS, O VALOR DA DÍVIDA ABAIXO DISCRIMINADA COM OS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, SOB PENA DE PROCEDER-SE A PENHORA DE BENS SUFICIENTES PARA SATISFAZER SEU TOTAL COM CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O TOTAL.

REQUER, OUTROSIM, QUE A CITAÇÃO SEJA FEITA POR **CORREIO, COM AVISO DE RECEBIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 6.830/80**, DEVENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PROVIDENCIAR O REGISTRO DA PENHORA OU DO ARRESTO, SE FOR O CASO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU OUTRAS DESPESAS, E A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS OU ARRESTADOS (ART. 7º, § III E IV, DA LEI Nº 6830/80).

DEVEDOR:

VANILLA CONFECCOES LTDA
 RUA VISCONDE DE PIRAJA 550 SALAS 508 509 IPANEMA
 CEP: 22410-003 RIO DE JANEIRO/RJ
 INSCRICAO-ESTADUAL: 77.213.171 CGC : 40.410.094/0010-82

CERTIDÃO:

2012/199.114-3

VALOR DA DÍVIDA EM: 01/7/2013

R\$ 23.129,51

POR INFRINGÊNCIA DE:

Dispositivos Legais: Art. 2º, da Lei nº 4056/02, com redação da Lei nº 4086/03 e pela Resolução nº 540/2012. Gerador o AUTOMÁTICA SUACIEF GIA/SPED - ICMS(sem auto)		
---	--	--

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2013

Carlos Callage
 Procurador do Estado

MAURICIO SANTIAGO CAMARA
 PROCURADOR DO ESTADO

SEQ.- 337-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217108709

Nome original: Arquivo 00003 - 000118 - Despacho _ Sentença _ Decisão.pdf

Data: 25/05/2021 22:32:22

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Carta Precatória.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Fls.

Processo: 0224976-31.2013.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Executado: VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Karla da Silva Barroso Velloso

Em 24/02/2021

Decisão

Fls. 25/26: 1- Executada falida. Retifique-se o pólo passivo para fazer constar MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA. O crédito fiscal não está submetido a habilitação. Isto posto, oficie-se ao Juízo falimentar, instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para anotação e pagamento do crédito exequendo, segundo a ordem de preferência.

2- Após, aguarde-se no arquivo provisório até ulterior determinação.

Rio de Janeiro, 24/02/2021.

Karla da Silva Barroso Velloso - Juiz Auxiliar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Karla da Silva Barroso Velloso

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **493A.XHZB.UP9F.SUV2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217108706

Nome original: Arquivo 00002 - 000003 - 03 CDA - Tipo_ Petição.pdf

Data: 25/05/2021 22:32:22

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Carta Precatória.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PROC.: 0224976-31/2013.819.0001 FLS:

CERTIDÃO DE DÍVIDA

CERTIFICO QUE NO LIVRO 166 AS FLS. 371 CONSTA INSCRITO SOB O Nº 2012/199.114-3 , EM 14/12/2012 QUE

VANILLA CONFECÇÕES LTDA
 RUA VISCONDE DE PIRAJÁ 550 SALAS 508 509 IPANEMA
 CEP: 22410-003 RIO DE JANEIRO/RJ
 INSCRIÇÃO-ESTADUAL: 77.213.171 CGC : 40.410.094/0010-82

DEVE A QUANTIA DE R\$ 23.129,51

VINTE E TRES MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

NOTA DE DÉBITO

429454/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO

E-04-000.011.663/2012

A.I./A.M.

DATA INTIMAÇÃO

25/01/2010

DISCRIMINAÇÃO

VALOR EM: 01/07/2013
 PRINCIPAL : R\$ 16.766,06
 MULTA : R\$ 0,00
 MORA : R\$ 6.363,45
 TOTAL : R\$ 23.129,51

OS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS E A CORREÇÃO MONETÁRIA, QUANDO EXIGIDOS, SERÃO CALCULADOS E ATUALIZADOS NA DATA DO PAGAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTS. 171, 172, 173, 179 E 193 DO DECRETO-LEI Nº 5, DE 15/03/75, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E ART. 57 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 1423 DE 27/01/89, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E TÊM SEU TERMO INICIAL NA(S) DATA(S) INDICADA(S) NA FOLHA ANEXA.

POR INFRINGÊNCIA DE:

Dispositivos Legais: Art. 2º, da Lei nº 4056/02, com redação da Lei nº 4086/03 e pela Resolução nº 540/2012. Gerado AUTOMÁTICA SUACIEF GIA/SPED - ICMS(sem auto)

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2013

CONFERE:

ASSINATURA - CARGO - MATRÍCULA

Leila Azevedo
 Procuradora Geral do
 Estado do Rio de Janeiro
 Mat. 9525869-5

RESPONSÁVEL:

ASSINATURA - CARGO - MATRÍCULA

Mariana Lima Storino Alves
 Técnica Assistente de Procuradoria
 Mat. : 972.295-0
 PGE/PG-05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PROC.: 0224976-31/2013.8.19.0001 FLS: 4

FOLHA DE CÁLCULO 1/1

COMARCA : RIO DE JANEIRO

JUIZO : 11ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA.

CERTIDÃO : 2012/199.114-3

NATUREZA : ICMS - FECF

INSCRIÇÃO NO LIVRO: 166 FOLHA : 371 DATA : 14/12/2012

TOTAIS ATUALIZADOS NA DATA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

MOEDA: REAIS

		ATENÇÃO
PRINCIPAL	R\$ 15.850,64	VALORES EXPRESSOS SUJEITOS A ACRESCIMOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
MULTA	R\$ 0,00	
MORA	R\$ 5.308,94	
TOTAL	R\$ 21.159,58	

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

DATA ATUAL.	DATA MORA	REFERÊNCIA	PRINCIPAL		MULTA		MORA		TOTAL ATUALIZADO
			NA ORIGEM	ATUALIZADO	NA ORIGEM	ATUALIZADO	%	CALCULADA	
10/11/2009	10/11/2009	1,174478628939992E+00	158,18	185,78	0,00	0,00	38,00	70,60	256,38
10/12/2009	10/12/2009	1,174478628939992E+00	2.025,44	2.380,01	0,00	0,00	37,00	880,60	3.260,61
11/01/2010	11/01/2010	1,127285339140500E+00	5.109,52	5.759,89	0,00	0,00	36,00	2.073,56	7.833,45
10/03/2010	10/03/2010	1,127285339140500E+00	782,71	882,34	0,00	0,00	34,00	300,00	1.182,34
12/04/2010	12/04/2010	1,127285339140500E+00	146,66	165,33	0,00	0,00	33,00	54,56	219,89
10/05/2010	10/05/2010	1,127285339140500E+00	437,53	493,22	0,00	0,00	32,00	157,83	651,05
10/06/2010	10/06/2010	1,127285339140500E+00	164,01	184,89	0,00	0,00	31,00	57,32	242,21
12/07/2010	12/07/2010	1,127285339140500E+00	2.901,15	3.270,42	0,00	0,00	30,00	981,13	4.251,55
10/08/2010	10/08/2010	1,127285339140500E+00	2.243,23	2.528,76	0,00	0,00	29,00	733,34	3.262,10

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data os presentes autos, foram tombados no LIVRO Nº 024 ,
RELAÇÃO Nº 022 FLS. 013 ,SOB O NÚMERO 0224976

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2013

ESCRIVÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data foi expedida a CITAÇÃO PELO CORREIO.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2013

ESCRIVÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data _____

ESCRIVÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data _____

ESCRIVÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217108707

Nome original: CDA 76-31.pdf

Data: 25/05/2021 22:32:22

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de Carta Precatória.

PRODERJ **Sistema de Dívida Ativa Estadual** **TJFITA**
RDAPS22 **RDATS22X** **DELEGACIA FAZENDARIA** **15:43** **21/05/2021**
===== >=====

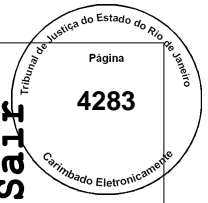
Certidão : 2012/199.114-3
Devedor : **VANILLA CONFECÇÕES LTDA**
Cálculo da Dívida

Situação : **Ajuizada.**

Natureza : ICMS - FECF **Grupo Nat** : FECF
Data Cálculo : 21/05/2021
Data Vencimento : 26/05/2021

valores válidos até a data do vencimento

Principal	16.766,06
Multa	0,00
Juros de Mora	17.355,15
Multa Moratória	0,00
Total	34.121,21



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 01/06/2021

Data da Juntada 01/06/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920217139631

Nome original: 000048 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf

Data: 31/05/2021 20:56:07

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENVIO DE OFICIO

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 677/2021/OF

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021

Processo Nº: **0225038-71.2013.8.19.0001**

Distribuição: 07/02/2019

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a reserva de crédito no processo de nº 0303292-63.2010.8.19.0, conforme planilha anexa..

Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

4ª Vara Empresarial da Capital

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4YZF.MQEA.4ZST.ZGY2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	01/06/2021
Data da Juntada	01/06/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81920217139630

Nome original: 0225038-71.pdf

Data: 31/05/2021 20:56:07

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENVIO DE OFICIO

PRODERJ **Sistema de Dívida Ativa Estadual** **TJFITA**
RDAPS22 **RDATS22X** **DELEGACIA FAZENDARIA** **15:15 28/05/2021**

=====< **Cálculo da Dívida** >=====
Certidão : 2012/200.810-3
Devedor : **VANILLA CONFECÇÕES LTDA**

Situação : **Ajuizada.**

Natureza : IMPOSTO ICMS **Grupo Nat** : ICMS
Data Cálculo : 28/05/2021
Data Vencimento : 31/05/2021

valores válidos até a data do vencimento

Principal	48.056,98
Multa	0,00
Juros de Mora	47.386,69
Multa Moratória	0,00
Total	95.443,67

=====
Pf2-Menu **Pf3-Voltar** **Pf6-Subtotais** **Pf9-Imprime DARJ** **Pf12-Sair**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	25/06/2021
Juiz	Paulo Assed Estefan
Data da Conclusão	01/06/2021
Data da Devolução	25/06/2021
Data do Despacho	25/06/2021
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 01/06/2021

Despacho

- 1- Juntem-se os expedientes pendentes.
- 2- Atenda-se o MP (id.4258)
- 3- Sem prejuízo, deve ser instado o AJ a responder diretamente aos ofícios, nos termos do art. 22, I, m, da Lei 11101/05, acrescido pela Lei 14112/20.

Rio de Janeiro, 25/06/2021.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **467U.NNKU.FJWG.QF23**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	28/06/2021
Data da Juntada	28/06/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B - 6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7644 -
www.jfrj.jus.br - Email: 04vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

OFÍCIO Nº 510005312846

Senhor(a) Juiz(íza),

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência informações acerca da reserva de crédito no valor de R\$ 211.060,34 (duzentos e onze mil sessenta reais e trinta e quatro centavos), no processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001 dessa Vara.

Atenciosamente,

ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Juíza Federal da 4ª VFEF

Anexo: Eventos 27 e 32.

Ao(À) Exm^{o(a)} Sr(a). Dr(a). Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115, LÂMINA I - SALA 719 - Castelo - 20020903 - Rio de Janeiro (Comercial).

E-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

Documento eletrônico assinado por **ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005312846v4** e do código CRC **802dead1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Data e Hora: 14/6/2021, às 14:10:1

0015967-57.2016.4.02.5101

510005312846-1V4



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B - 6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7644 -
www.jfrj.jus.br - Email: 04vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECOES LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

MANDADO Nº 510003902379

CARTA DE VÊNIA passada nos autos da Execução Fiscal n.º 00159675720164025101, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VANILLA CONFECOES LTDA - MASSA FALIDA, dirigida ao **MMº(a). JUÍZ(ÍZA) DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na forma abaixo:

A DOUTORA ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4.ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a Vossa Excelência, ou a quem o cumprimento desta competir, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do executivo fiscal supramencionado, onde foi proferido o despacho cuja cópia segue em anexo.

E, assim, **PEÇO VÊNIA** a V. Ex.ª no sentido de permitir ao Analista Judiciário/Executante de Mandados portador da presente efetuar, conforme entendimento do Juízo, a reserva de crédito/ou penhora no rosto dos autos/ou a intimação do Administrador Judicial para que providencie a inscrição do crédito, nos autos do processo n.º **0303292-63.2010.8.19.0001** dessa Vara, no valor de **R\$ 211.060,34** (duzentos e onze mil sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Assim procedendo estará V. Ex.ª fazendo justiça às partes e a mim especial mercê, que outro tanto farei quando solicitada for. EXPEDIDA, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 22/10/2020. Eu, CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE CAMPOS TAVARES, Técnico(a) Judiciário(a), a digitei. E eu, LÚCIA HERONDINA DE ARAÚJO, Diretora da Secretaria, a conferi.

Atenciosamente,

ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Juíza Federal da 4ª VFEF



Ao(À) *Excelentíssimo(a) Senhor(a),*

Dr(a). PAULO ASSED ESTEFAN

*Juiz(íza) de Direito da **4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital***

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115, LÂMINA I - SALA 719 - Castelo - 20020903 - Rio de Janeiro (Comercial)

***E-mail:** cap04vemp@tjrj.jus.br*

NOTA: Fica autorizado o Oficial de Justiça ao cumprimento desta diligência remotamente (Portaria Nº JFRJ-PGD-2020/00029 de 31/08/2020).

Documento eletrônico assinado por **ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003902379v4** e do código CRC **667792fe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Data e Hora: 22/10/2020, às 19:17:34

0015967-57.2016.4.02.5101

510003902379 .V4



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001



Processo nº 0015967-57.2016.402.5101

Expediente nº RJRIOEF04-2020/00417326

Autor(es): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Réu(us): VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA

Destinatário: Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Finalidade: Penhora no rosto dos autos

Endereço da diligência: Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina I, sala 719, Castelo

Informação prestada por: André Luís de O. Athaydes - Secretário do Juiz

CERTIDÃO (DILIGÊNCIA PRESENCIAL)

CERTIFICO que me dirigi ao endereço indicado, onde procedi à entrega do expediente retro ao servidor André Luís de O. Athaydes, Secretário do Juiz naquela Vara Empresarial, conforme nota de recebimento. Naquela oportunidade, a mencionada servidora declarou que aquele Juízo Empresarial não defere a realização de penhora no rosto dos autos, limitando-se apenas a analisar o presente expediente como solicitação de reserva de verba, que, uma vez deferida, seria comunicada ao Juízo do Federal. Assim, tendo em vista os motivos elencados, deixei de proceder a penhora determinada e conseqüentemente a eventual intimação do representante legal do devedor.

Esclareço, ainda, que a diligência foi efetuada presencialmente, tendo em vista que houve a necessidade de comparecimento físico àquele endereço para realização de diligência presencial urgentíssima em outro expediente judicial.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

Paulo Lopes Machado de Oliveira
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 10982



Documento eletrônico assinado por **PAULO LOPES MACHADO DE OLIVEIRA (JRJ10982), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 03/12/2020 14:21:40 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C417326E5A1R55** e, se solicitado, do código CRC **68A70FB0**.



Região: R1



Pag: 1 / 1



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B - 6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7644 -
www.jfrj.jus.br - Email: 04vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECOES LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Oficie-se ao Juízo Falimentar solicitando informações sobre o deferimento da reserva de crédito nos autos da falência.

Instrua-se com cópias do mandado de penhora e da certidão trazida aos autos pelo OJA, respectivamente EVENTOS 27 e 32.

Com a resposta voltem-me conclusos.

Documento eletrônico assinado por **ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005287145v3** e do código CRC **5b1305d8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Data e Hora: 10/6/2021, às 15:50:1

0015967-57.2016.4.02.5101

510005287145 .V3

**OFÍCIO Nº 510005312846**

eproc-bounce@jfrj.jus.br <eproc-bounce@jfrj.jus.br>

Seg, 14/06/2021 14:18

Para: Capital - 04 V. Empresarial <cap04vemp@tjrj.jus.br>

 4 anexos (206 KB)

anexoEmailEproc_1623691071_0015967-57.2016.4.02.5101-Evento 43-OFIC1.html.pdf;
anexoEmailEproc_1623691071_0015967-57.2016.4.02.5101-Evento 27-MAND1.html.pdf;
anexoEmailEproc_1623691072_0015967-57.2016.4.02.5101-Evento 32-CERT1.pdf; anexoEmailEproc_1623691072_0015967-57.2016.4.02.5101-Evento 42-DESPADEC1.html.pdf;

Senhor(a) Juiz(iza),

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência informações acerca da reserva de crédito no valor de R\$ 211.060,34 (duzentos e onze mil sessenta reais e trinta e quatro centavos), no processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001 dessa Vara.

Atenciosamente,

ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Juíza Federal da 4ª VFEF

Anexo: Eventos 27 e 32.

[Email enviado pelo sistema eprocRJ da Justiça Federal da 2ª Região]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40220218728786

Nome original: Proc 00159675720164025101 Evento 32.pdf

Data: 24/06/2021 17:42:40

Remetente:

Monique Lacerda Pasolini

CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto:EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101 RJ OFÍCIO Nº 510005312846 A
o(À) Exm^{o(a)} Sr(a). Dr(a). Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarc
a da Capital



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001



Processo nº 0015967-57.2016.402.5101

Expediente nº RJRIOEF04-2020/00417326

Autor(es): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Réu(us): VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA

Destinatário: Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Finalidade: Penhora no rosto dos autos

Endereço da diligência: Av. Erasmo Braga, nº 115, Lâmina I, sala 719, Castelo

Informação prestada por: André Luís de O. Athaydes - Secretário do Juiz

CERTIDÃO (DILIGÊNCIA PRESENCIAL)

CERTIFICO que me dirigi ao endereço indicado, onde procedi à entrega do expediente retro ao servidor André Luís de O. Athaydes, Secretário do Juiz naquela Vara Empresarial, conforme nota de recebimento. Naquela oportunidade, a mencionada servidora declarou que aquele Juízo Empresarial não defere a realização de penhora no rosto dos autos, limitando-se apenas a analisar o presente expediente como solicitação de reserva de verba, que, uma vez deferida, seria comunicada ao Juízo do Federal. Assim, tendo em vista os motivos elencados, deixei de proceder a penhora determinada e conseqüentemente a eventual intimação do representante legal do devedor.

Esclareço, ainda, que a diligência foi efetuada presencialmente, tendo em vista que houve a necessidade de comparecimento físico àquele endereço para realização de diligência presencial urgentíssima em outro expediente judicial.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

Paulo Lopes Machado de Oliveira
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 10982



Documento eletrônico assinado por **PAULO LOPES MACHADO DE OLIVEIRA (JRJ10982), Oficial de Justiça Avaliador Federal**, em 03/12/2020 14:21:40 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C417326E5A1R55** e, se solicitado, do código CRC **68A70FB0**.



Região: R1



Pag: 1 / 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40220218728785

Nome original: Proc 00159675720164025101 Evento 27.pdf

Data: 24/06/2021 17:42:07

Remetente:

Monique Lacerda Pasolini

CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto:EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101 RJ OFÍCIO Nº 510005312846 A
o(À) Exm^{o(a)} Sr(a). Dr(a). Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarc
a da Capital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B - 6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7644 - www.jftrj.jus.br - Email:
04vfef@jftrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

MANDADO Nº 510003902379

CARTA DE VÊNIA passada nos autos da Execução Fiscal n.º 00159675720164025101, movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA, dirigida ao **MM^{o(a)}. JUIZ(ÍZA) DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na forma abaixo:

A DOUTORA ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a Vossa Excelência, ou a quem o cumprimento desta competir, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do executivo fiscal supramencionado, onde foi proferido o despacho cuja cópia segue em anexo.

E, assim, **PEÇO VÊNIA** a V. Ex.^a no sentido de permitir ao Analista Judiciário/Executante de Mandados portador da presente efetuar, conforme entendimento do Juízo, a reserva de crédito/ou penhora no rosto dos autos/ou a intimação do Administrador Judicial para que providencie a inscrição do crédito, nos autos do processo n.º **0303292-63.2010.8.19.0001** dessa Vara, no valor de **R\$ 211.060,34** (duzentos e onze mil sessenta reais e trinta e quatro centavos).

Assim procedendo estará V. Ex.^a fazendo justiça às partes e a mim especial mercê, que outro tanto farei quando solicitada for. EXPEDIDA, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 22/10/2020. Eu, **CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE CAMPOS TAVARES**, Técnico(a) Judiciário(a), a digitei. E eu, **LÚCIA HERONDINA DE ARAÚJO**, Diretora da Secretaria, a conferi.

Atenciosamente,

ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Juíza Federal da 4ª VFEF

0015967-57.2016.4.02.5101

510003902379 .V4



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Dr(a). PAULO ASSED ESTEFAN

Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115, LÁMINA I - SALA 719 - Castelo - 20020903 - Rio de Janeiro (Comercial)

E-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

NOTA: Fica autorizado o Oficial de Justiça ao cumprimento desta diligência remotamente (Portaria N° JFRJ-PGD-2020/00029 de 31/08/2020).

Documento eletrônico assinado por **ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003902379v4** e do código CRC **667792fe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Data e Hora: 22/10/2020, às 19:17:34

0015967-57.2016.4.02.5101

510003902379.V4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 40220218728784

Nome original: Proc 00159675720164025101.pdf

Data: 24/06/2021 17:41:31

Remetente:

Monique Lacerda Pasolini

CAPITAL DIVISÃO DE DISTRIBUICAO - DIDIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Assunto:EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101 RJ OFÍCIO Nº 510005312846 A
o(À) Exm^{o(a)} Sr(a). Dr(a). Juiz(íza) de Direito da 4^a Vara Empresarial da Comarc
a da Capital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, 134, Bloco B - 6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7644 - www.jftrj.jus.br - Email: 04vfef@jftrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015967-57.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECÇÕES LTDA - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

OFÍCIO Nº 510005312846

Senhor(a) Juiz(íza),

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência informações acerca da reserva de crédito no valor de R\$ 211.060,34 (duzentos e onze mil sessenta reais e trinta e quatro centavos), no processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001 dessa Vara.

Atenciosamente,

ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU

Juíza Federal da 4ª VFEF

Anexo: Eventos 27 e 32.

Ao(À) Exm^{o(a)} Sr(a). Dr(a). Juiz(íza) de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital
Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115, LÁMINA I - SALA 719 - Castelo - 20020903 - Rio de Janeiro (Comercial).
E-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br

Documento eletrônico assinado por ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005312846v4** e do código CRC **802dead1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU
Data e Hora: 14/6/2021, às 14:10:1

0015967-57.2016.4.02.5101

510005312846.V4

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Digitação de Documentos

Atualizado em 05/08/2021

Data 05/08/2021

Descrição



Processo Eletrônico

Ofício : 1454/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003733409, Exec. Fiscal 0107515-03/15

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4153, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4ALW.6PVW.QCPJ.HU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312

Processo Eletrônico

Ofício : 1455/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003768066, Exec. Fiscal 0519057-89/11

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4156, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4CAV.QAFP.KXVK.IU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312

Processo Eletrônico

Ofício : 1456/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003724027, Exec. Fiscal 0018157-95/13

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4172, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4MCU.XXG1.178B.JU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco A, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

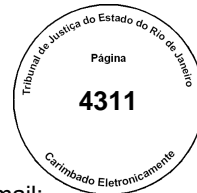
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2785 e-mail:

cap04vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Ofício : 1457/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003803697, Exec. Fiscal 0136240-65/16

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4175, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4A6Q.F8DH.QPIB.KU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

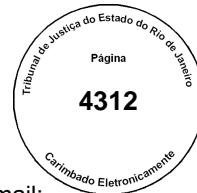
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2785 e-mail:

cap04vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Ofício : 1458/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003947890, Exec. Fiscal 0039945-05/12

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4181, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4U34.9EV2.E1S1.LU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

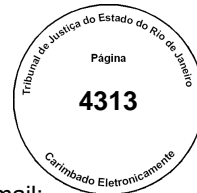
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2785 e-mail:

cap04vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Ofício : 1459/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003902379, Exec. Fiscal 0015967-57/16

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4183, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4MJI.635C.H6JP.LU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312



Processo Eletrônico

Ofício : 1460/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003636500, Exec. Fiscal 0107515-03/15

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4200, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4X17.TTQD.B8QN.MU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20081-312

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

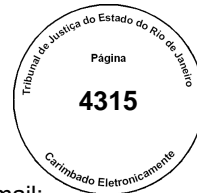
Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2785 e-mail:

cap04vemp@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Ofício : 1461/2021/OF

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: Ofício 389/2021/OF, Exec. Fiscal 309497-06/13

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4208, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4USI.VZCD.3MJ2.ZU33**

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 17ª Vara da Fazenda Pública

Av. Erasmo Braga, 115, 4º andar, sala 402 e 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP 20020-903



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 09/08/2021

Data da Juntada 09/08/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto



OFÍCIO 510005689929 - RESERVA CRÉDITO - 10ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

E eproc-bounce@jfrj.jus.br
Qua, 28/07/2021 22:17
Para: Capital - 04 V. Empresarial



anexoEmailEproc_16275...
39 KB

Sr(a). Chefe da Serventia,

Encaminho o ofício em referência para ciência e as devidas providências.

Processo nosso nº 0018283-82.2012.4.02.5101 / vosso nº 0303292-63.2010.8.19.0001.

Atenciosamente,

Marcos Medrado
10ª VFEF

[Email enviado pelo sistema eprocRJ da Justiça Federal da 2ª Região]

Responder | Encaminhar



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, Bloco B, 5º Andar, 10ª Vara Federal de Execução Fiscal - Bairro: Saúde - CEP: 20040-008 -
Fone: (21) 3218-7414 - www.jfrj.jus.br - Email: 10vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0018283-82.2012.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: VANILLA CONFECOES LTDA - MASSA FALIDA

OFÍCIO Nº 510005689929

DESTINATÁRIO: 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a),

Solicito a V. Exª que providencie **RESERVA DE CRÉDITO** nos autos do processo de nº **0303292-63.2010.8.19.0001**, em trâmite nesta Vara, no valor de **R\$ 2.221.593,03** (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais e três centavos) - atualizado até 02/2021, para garantia da Execução Fiscal supramencionada, movida em face de VANILLA CONFECOES LTDA - MASSA FALIDA - CNPJ 40.410.094/0001-91, comunicando a este M. Juízo a ultimação da providência requerida, com a possível brevidade.

Apresento a V. Exª. meus protestos de apreço e consideração.

Documento eletrônico assinado por **ALFREDO JARA MOURA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005689929v2** e do código CRC **79bfd695**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALFREDO JARA MOURA
Data e Hora: 28/7/2021, às 18:42:8

0018283-82.2012.4.02.5101

510005689929.V2

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 09/08/2021

Data da Juntada 09/08/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1212/2021/OF

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021

Processo Nº: **0191697-25.2011.8.19.0001**

Distribuição: 07/02/2019

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇOES LTDA e outros

Prezado Senhor,
Sirvo-me do presente para,
Considerando a determinação judicial anexa, solicito que seja realizada reserva de crédito do valor exequendo no vosso processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001

Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

4ª Vara Empresarial

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4WNN.7HG9.DBI6.FZ23**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	09/08/2021
Data da Juntada	09/08/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	



Processo:0191697-25.2011.8.19.0001 .

**Classe/Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa <Réu (Tipicidade)|74|1>
Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Executado: VANILLA CONFECÇOES LTDA**

Decisão

1 - Face à falência da executada, retifique-se o polo passivo para nele constar MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES.

Oficie-se ao Juízo Falimentar, instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para anotação e pagamento do crédito exequendo, segundo a ordem de preferência.

Sem prejuízo, intime-se o administrador judicial da massa, nos termos do art. 76 da LRE, conforme requerido.

2 - Ante o teor da decisão proferida no juízo falimentar, estendendo os seus efeitos para as sócias (fl. 32), defiro a inclusão de ANA PAULA LEMOS DELGADO e ANA MARIA LEMOS DELGADO no polo passivo, Anote-se onde couber.

Consulte-se o sistema INFOJUD da Receita Federal do Brasil para obtenção do endereço das sócias ora incluídas. Após, cite-se.

3 - A reunião das execuções, além de ser uma faculdade do Juízo, se propõe à conveniência da unidade da garantia (art. 28 da LEF). Se não há garantia suficiente para suportar as execuções, não há o que se falar em reunião dos feitos, nos termos do art. 28 da LEF.

Assim sendo, indefiro a reunião das execuções.

Rio de Janeiro, 09/05/2017.

Michelle de Gouvea Postana Sampaio - Juiz de Direito

Código de Autenticação: 48BK.MU34.4X3E.DG7N
Este código pode ser verificado em: www.tjdj.rj.br - Serviços - Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Atualizado em	12/08/2021
Data	12/08/2021
Descrição	ofício encaminhados



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 27/08/2021

Data da Juntada 27/08/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217578408

Nome original: Arquivo 00003 - 000073 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf

Data: 26/08/2021 12:16:44

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio e ofício para cumprimento

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1212/2021/OF

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021

Processo Nº: **0191697-25.2011.8.19.0001**

Distribuição: 07/02/2019

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA e outros

Prezado Senhor,
Sirvo-me do presente para,
Considerando a determinação judicial anexa, solicito que seja realizada reserva de crédito do valor exequendo no vosso processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001

Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

4ª Vara Empresarial

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4WNN.7HG9.DBI6.FZ23**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	27/08/2021
Data da Juntada	27/08/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217578406

Nome original: Arquivo 00001 - 000002 - Outros.pdf

Data: 26/08/2021 12:16:44

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio e ofício para cumprimento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PROC.: 0191697-25/2011.819.0001 FLS: 2

EXMº SR. JUIZ DE DIREITO 00(A) 11ª. VARA DA FAZENDA PUBLICA.

CITE-SE EM: 01/07/2011
(PROVIMENTO Nº 282/91, ART.3º)

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO TITULAR DO CRÉDITO REPRESENTADO PELA CERTIDÃO ANEXA, REQUER A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6830, DE 22/09/80, CONTRA O DEVEDOR ADIANTE INDICADO, QUE DEVERÁ SER CITADO PARA PAGAR, EM 5 (CINCO) DIAS, O VALOR DA DÍVIDA ABAIXO DISCRIMINADA COM OS ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, SOB PENA DE PROCEDER-SE A PENHORA DE BENS SUFICIENTES PARA SATISFAZER SEU TOTAL COM CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES À BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O TOTAL.

REQUER, OUTROSIM, QUE A CITAÇÃO SEJA FEITA POR **CORREIO, COM AVISO DE RECEBIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 6.830/80**, DEVENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA PROVIDENCIAR O REGISTRO DA PENHORA OU DO ARRESTO, SE FOR O CASO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU OUTRAS DESPESAS, E A AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS OU ARRESTADOS (ART. 7º, § III E IV, DA LEI Nº 6830/80).

DEVEDOR:

VANILLA CONFECÇÕES LTDA
RUA GENERAL ARGOLO 153 VASCO DA GAMA
CEP: 20921-392 RIO DE JANEIRO/RJ
INSCRIÇÃO-ESTADUAL: 84.713.244 CGC : 40.410.094/0001-91

CERTIDÃO:

2011/001.008-7

VALOR DA DÍVIDA EM: 22/6/2011

R\$ 107.257,35

POR INFRINGÊNCIA DE:

Artg. 188 e 230 do Decreto Lei 5/7
Parcel. anistia interrompido espont

P. DEFERIMENTO

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2011

MAURICIO SANTIAGO CAMARA
PROCURADOR DO ESTADO

SEQ. - 664-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217578407

Nome original: Arquivo 00002 - 000060 - Decisão.pdf

Data: 26/08/2021 12:16:44

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio e ofício para cumprimento

Processo:0191697-25.2011.8.19.0001.

**Classe/Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa <Réu (Tipicidade)|74|1>
Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Executado: VANILLA CONFECÇOES LTDA**

Decisão

1 - Face à falência da executada, retifique-se o polo passivo para nele constar MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES.

Oficie-se ao Juízo Falimentar, instruindo-se com a planilha atualizada do débito, para anotação e pagamento do crédito exequendo, segundo a ordem de preferência.

Sem prejuízo, intime-se o administrador judicial da massa, nos termos do art. 76 da LRE, conforme requerido.

2 - Ante o teor da decisão proferida no juízo falimentar, estendendo os seus efeitos para as sócias (fl. 32), defiro a inclusão de ANA PAULA LEMGÓS DELGADO e ANA MARIA LEMOS DELGADO no polo passivo, Anote-se onde couber.

Consulte-se o sistema INFOJUD da Receita Federal do Brasil para obtenção do endereço das sócias ora incluídas. Após, cite-se.

3 - A reunião das execuções, além de ser uma faculdade do Juízo, se propõe à conveniência da unidade da garantia (art. 28 da LEF). Se não há garantia suficiente para suportar as execuções, não há o que se falar em reunião dos feitos, nos termos do art. 28 da LEF.

Assim sendo, indefiro a reunião das execuções.

Rio de Janeiro, 09/05/2017.

Michele de Gouvea Postana Sampaio - Juiz de Direito

Código de Autenticação: 48BK.MU34.4X3E.DG7N
Este código pode ser verificado em: www.tjdj.rj.br - Serviços - Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 02/09/2021

Data da Juntada 02/09/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 81920217609347

Nome original: Arquivo 00002 - 000121 - Ofício Solicitação (DIVERSOS) .pdf

Data: 01/09/2021 13:05:19

Remetente:

Roberta Novoa Rosa

CAPITAL 17 VARA DE FAZENDA PÚBLICA

TJRJ

Assinado por:

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Envio de ofício.

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 1488/2021/OF

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021

Processo Nº: **0225016-13.2013.8.19.0001**

Distribuição: 07/02/2019

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA e outros

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a anotação e pagamento do crédito exequendo no processo nº (0303292-63.2010.8.19.0001). conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

Manoel Tavares Cavalcanti
Juiz de Direito

4ª Vara Empresarial

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4MNC.NQ1N.7XXI.V243**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 17ª Vara de Fazenda Pública 17ª Vara de Fazenda Pública
Avenida Eramos Braga, 115 4º andar, sl 402e404 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3740



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	02/09/2021
Data da Juntada	02/09/2021
Tipo de Documento	Documento
Texto	



Fls.

Processo: 0225016-13.2013.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Exequente: Estado do Rio de Janeiro
Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS
Executado: ANA PAULA LEMOS DELGADO
Executado: ANA MARIA LEMOS DELGADO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida

Em 13/07/2021

Despacho

1. Cumpra-se integralmente a r. decisão proferida a fls. 57 dos autos físicos (index 01), expedindo-se ofício ao Juízo de Direito da 4ª Vara Empresarial como já determinado.
2. Sem prejuízo, ao ERJ para requerer o que for direito a fim de viabilizar a citação das sócias incluídas no pólo passivo da presente execução fiscal, diante das certidões negativas do OJA acostadas em index 01.

Rio de Janeiro, 13/07/2021.

Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida - Juiz Auxiliar

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Ana Cecília Argueso Gomes de Almeida

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4LFS.L5M8.RUAU.S333**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	13/09/2021
Juiz	Paulo Assed Estefan
Data da Conclusão	02/09/2021
Data da Devolução	13/09/2021
Data do Despacho	10/09/2021
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 02/09/2021

Despacho

Ao AJ para cumprimento do item 3 de fls. 4291, bem como para que atenda ao requerido pelo MP às fls. 4259.

Rio de Janeiro, 10/09/2021.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4VLM.PBGM.2N39.T453**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 13/09/2021

Data da Juntada 13/09/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento .

Texto



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública 11ª Vara de Fazenda Pública
Erasmu Braga, 115 Lâmina I - SALA633CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail: cap11vfaz@tjrj.jus.br

Rec 03/09/21
B-01/2504



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 300/2021/OF

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021

Processo Nº: **0006859-73.2013.8.19.0001**
Distribuição: 09/01/2013
Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa
Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: VANILLA CONFECÇÕES LTDA e outros

Vosso Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Exmº. Senhor Juiz,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Exa. as providências necessárias no sentido de que seja reservado numerário para satisfação do crédito exequendo nos autos da execução fiscal em epígrafe, conforme planilha (fls.44/45) de débito em anexo.

Atenciosamente,

Cristiana Aparecida de Souza Santos
Juiz de Direito

Ao Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4412.A6FL.6NKM.Y943**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública 11ª Vara de Fazenda Pública
Erasmu Braga, 115 Lâmina I - SALA633CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail: cap11vfaz@tjrj.jus.br



60
ALESSANDRAGUILLON



CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS:29769

Assinado em 17/08/2021 15:11:08
Local: TJ-RJ



PRODERJ
RDAPS22 RDATS22X

Sistema de Dívida Ativa Estadual
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA
Cálculo da Dívida

PEVLAR
20:56 25/02/2019

Certidão : 2010/004.215-7
Devedor : VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Situação : Ajuizada. Parcelamento Interrompido PDA.

Natureza : ICMS - FECF
Data Cálculo: 01/02/2019

Grupo Nat: FECF

valores válidos até a data do cálculo

Principal		3.213,31	
Multa		901,03	
Juros de Mora		3.520,00	
Multa Moratória		0,00	
Total		7.634,34	

Pf2-Menu Pf3-Voltar Pf6-Subtotais Pf9-Imprime DARJ Pf12-Sair

PRODERJ
 RDAPN42 RDATN41

Sistema de Dívida Ativa Estadual
 PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA

PEVLAR
 20:56 25/02/2019

< Consulta por C N P J

>

Faixa de Pesquisa: 40410094

Pág.: 1 / 6

Ln Certidão	Proc	Nome Devedor/Corresponsável	T Valor	Total/Situação
. 2010/000.531-1				85.231,18
. 2010/000.532-9				482.134,60
. 2010/000.533-7		Resumo		76.616,66
. 2010/000.534-5				48.439,54
. 2010/000.535-2				389.498,16
. 2010/000.538-6		Foram encontradas 89 certidões		641.707,05
. 2010/000.539-4		que perfazem o valor total de		99.508,99
. 2010/000.540-2		18.825.472,02 Reais		118.545,07
. 2010/000.541-0		atualizados até 25/02/2019		256.980,07
. 2010/000.542-8				65.063,84
. 2010/000.543-6		Pressione ENTER para Sair		426.639,49
. 2010/000.544-4				455.769,91
. 2010/000.545-1				87.515,06
. 2010/000.546-9	ROB	VANILLA CONFECÇOES LTDA	D	409.752,23
. 2010/000.556-8		VANILLA CONFECÇOES LTDA	D	3.395,86

PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 04/11/2021

Data da Juntada 04/11/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento OFICIO

Texto



memória de cálculo

- Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.
- O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
<07vfef@jfrj.jus.br>
Seg, 11/10/2021 11:40
Para: Capital - 04 V. Empresarial

OFICIO 4 VEMP 0136240...
130 KB

ANEXOS AO OFI 4 VEMP...
1 MB

2 anexos (1 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prezados,

De ordem da MM. Juíza Federal, encaminhado ofício nº 510006273821, expedido na execução fiscal nº 0136240-65.2016.4.02.5101, conforme requerido por esse Juízo.

att.,

LIDUINA C. BRANCO - MAT. 10646
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ
☎ (21) 3218-7673 ou 3218-7674

Responder | Encaminhar



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 -
www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0136240-65.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: VANILLA CONFECCOES LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

OFÍCIO Nº 510006273821

DESTINATÁRIO: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ

ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA, Nº 115 - LÂMINA CENTRAL -SALA 719 - CENTRO- RIO DE JANEIRO/RJ

Ref. Ofício 1457/2021-OF

Exmo. Senhor Juiz de Direito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao ofício referenciado, encaminho a Vossa Excelência **memória de cálculo com os juros até a data da quebra da empresa executada (13/12/2012)**, a fim de possibilitar a reserva de crédito dos autos do processo falimentar nº 0303292-63.2010.8.19.0001, requerida através do ofício nº 510003803697.

Ressalto que a exequente forneceu também memória de cálculos com juros até a presente data.

Encaminho, em anexo cópias do ofício referenciado (evento 78), petição da União e memórias de cálculos até a data da falência e até a presente data (evento 91-Pet1,Out2, Out3, Out4, Out5, Out6), a fim de instruir adequadamente o presente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006273821v6** e do código CRC **33364dc0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO
Data e Hora: 8/10/2021, às 18:33:38

0136240-65.2016.4.02.5101

510006273821.V6

Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comércio de Capital
 Centro da 4ª Vara Empresarial
 Av. Erasmo Braga, 115 Lan. Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3925/2785 e-mail: cap04vemp@tj.jus.br



Ofício : 1457/2021/OF

Processo Eletrônico

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021

Processo Nº: 0303292-63.2018.8.19.0001

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Ref.: OFÍCIO 510003803697, Exec. Fiscal 0136240-65/16

Senhor Juiz,

Sirvo-me do presente, em atenção ao ofício, supra, juntado à fl. 4175, para solicitar a V.Exa. que o valor seja atualizado até a data da falência, 13/12/2012 e que seja juntada a memória de cálculo do valor.

Atenciosamente,

Paulo Assed Estefan

Juiz de Direito

Código de Autenticação: 4A6Q.F8DH.QPIB.KU33

Este código pode ser verificado em: <https://tj.jus.br> - Serviços - Validação de documentos

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Av. Venezuela, nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ CEP 20061-312





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRF2
ECOJUD-PRF2 - EXECUÇÕES FISCAIS ABAIXO R\$ 10.000,00

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) JUÍZO FEDERAL DA 7ª VF DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

NÚMERO: 0136240-65.2016.4.02.5101

PARTE(S): INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PARTES(S): VANILLA CONFECÇÕES LTDA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Conforme planilhas anexas seguem as memórias de cálculos solicitadas, uma com juros até a data da quebra e outra com juros até a presente data.

P.D.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.

JORGE FREITAS ZÓFOLI
PROCURADOR FEDERAL



RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA POR RAZÃO SOCIAL

Cod. Depósito: 284718.3
 CGC/CPF: 40.410.094/****-***
 Razão Social: VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Página: 30/09/2021 11:40
 Div. Ativa: Todos
 Débitos: Todos
 Últimos 5 Anos: Não
 RVM: Não
 Sem A.R.: Sim
 Sem Multa: Não
 Tributários: Todos

DÉBITOS PARCELADOS

Bloquete	Proc./Serv.	Liv/Pág	Histórico	Vi.Total	Venc.to.	Rescisão	Situação
TOTAL DÉBITOS PARCELADOS:							

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

Bloquete	Proc/Serv	liv/pág	Original	Saldo dev	Atualização	Juros	Multa	Enc.Leg.	Vi.Total	Venc.to.	Situação
PENDENTES											
700275000000444301	3473/2011	205/160	1.447,95	1.447,95	0,00	808,10	289,59	509,13	3.054,77	07/09/14	DA/TP/CA/EF
Total Pendentes:			1.447,95	1.447,95	0,00	808,10	289,59	509,13	3.054,77		
SEM AVISO DE RECEBIMENTO											
Total sem A.R.:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DÉBITOS NÃO PARCELADO.			1.447,95	1.447,95	0,00	808,10	289,59	509,13	3.054,77		

Para situação:

- RE - Recobrado
- SJ - Sub-Júdice
- DA - Dívida Ativa
- CA - CADIN
- TP - Título Protestado
- DC - Devolvido Correio

TOTAL GERAL:

ENCARGO LEGAL/HONORÁRIOS	509,13
CUSTAS DO PROCESSO	0,00
EMOLUMENTOS/DESP. PROTESTO	0,00
TOTAL DÉBITOS PENDENTES	3.054,77
*** ATUALIZADO ATÉ A DATA	30/09/2021

Proc. Judicial: 01362406520164025101

Bloquete: 700275000000444301

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 04/11/2021

Data da Juntada 04/11/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento OFICIO

Texto





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ



Página:

Div. Ativa: Todos
 Débitos: Todos
 Últimos 5 Anos: Não
 RVM: Não
 Sem A.R.: Sim
 Sem Multa: Não
 Tributários: Todos

RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA POR RAZÃO SOCIAL

Cod.Depósito: 284718.3
 CGC/CPF: 40.410.094/****-***
 Razão Social: VANILLA CONFECÇÕES LTDA

DÉBITOS PARCELADOS

Bloquete	Proc./Serv.	Liv/Pág	Histórico	Vi.Total	Vencto.	Rescisão	Situação
TOTAL DÉBITOS PARCELADOS:							

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

Bloquete	Proc/Serv	liv/pág	Original	Saldo dev	Atualização	Juros	Multa	Enc.Leg.	Vi.Total	Vencto.	Situação
PENDENTES											
70027500000444301	3473/2011	205/160	1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54	07/09/14	DA/TP/CA/EF
Total Pendentes:			1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54		
SEM AVISO DE RECEBIMENTO											
Total sem A.R.:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DÉBITOS NÃO PARCELADO.			1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54		

Para situação:

- RE - Recobrado
- SJ - Sub-Júdice
- DA - Dívida Ativa
- CA - CADIN
- TP - Título Protestado
- DC - Devolvido Correio

TOTAL GERAL:

ENCARGO LEGAL/HONORÁRIOS 289,59
CUSTAS DO PROCESSO 0,00
EMOLUMENTOS/DESP. PROTESTO 0,00
TOTAL DÉBITOS PENDENTES 1.737,54
***** ATUALIZADO ATÉ A DATA** 13/12/2012

Proc. Judicial: 01362406520164025101

Bloquete: 70027500000444301



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO DE JANEIRO - IPERM-RJ



30/09/2012 11:39
 Pagina: 1

RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA POR RAZÃO SOCIAL

Cod.Depósito: 284718.3
 CGC/CPF: 40.410.094/****-***
 Razão Social: VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Div. Ativa: Todos
 Débitos: Todos
 Últimos 5 Anos: Não
 RVM: Não
 Sem A.R.: Sim
 Sem Multa: Não
 Tributários: Todos

DÉBITOS PARCELADOS

Bloquete	Proc./Serv.	Liv/Pag	Histórico	VI.Total	Vencto.	Rescisão	Situação
TOTAL DÉBITOS PARCELADOS:							

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

Bloquete	Proc/Serv	liv/pág	Original	Saldo dev	Atualização	Juros	Multa	Enc.Leg.	Vi.Total	Vencto.	Situação
PENDENTES											
700275000000444301	3473/2011	205/160	1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54	07/09/14	DA/TP/CA/EF
Total Pendentes:			1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54		
SEM AVISO DE RECEBIMENTO											
Total sem A.R.:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DÉBITOS NÃO PARCELADO			1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54		

Para situação:

- RE - Recobrado
- SJ - Sub-Júdice
- DA - Dívida Ativa
- CA - CADIN
- TP - Título Protestado
- DC - Devolvido Correio

TOTAL GERAL:

ENCARGO LEGAL/HONORÁRIOS 289,59
CUSTAS DO PROCESSO 0,00
EMOLUMENTOS/DESP. PROTESTO 0,00
TOTAL DÉBITOS PENDENTES 1.737,54
***** ATUALIZADO ATÉ A DATA** 13/12/2012

Proc. Judicial: 01362406520164025101

Bloquete: 700275000000444301



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ



30/09/2012
 Pagina: 1
 Div. Ativa: Todos
 Débitos: Todos
 Últimos 5 Anos: Não
 RVM: Não
 Sem A.R.: Sim
 Sem Multa: Não
 Tributários: Todos

RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA POR RAZÃO SOCIAL

Cod.Depósito: 284718.3
 CGC/CPF: 40.410.094/****-***
 Razão Social: VANILLA CONFECÇÕES LTDA

DÉBITOS PARCELADOS

Bloquete	Proc./Serv.	Liv/Pág	Histórico	Vi.Total	Venc.to.	Rescisão	Situação
TOTAL DÉBITOS PARCELADOS:							

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

Bloquete	Proc/Serv	liv/pág	Original	Saldo dev	Atualização	Juros	Multa	Enc.Leg.	Vi.Total	Venc.to.	Situação
PENDENTES											
70027500000444301	3473/2011	205/160	1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54	07/09/14	DA/TP/CA/EP
Total Pendentes:			1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54		
SEM AVISO DE RECEBIMENTO											
Total sem A.R.:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DÉBITOS NÃO PARCELADO			1.447,95	1.447,95	0,00	0,00	0,00	289,59	1.737,54		

Para situação:

- RE - Recobrado
- SJ - Sub-Júdice
- DA - Dívida Ativa
- CA - CADIN
- TP - Título Protestado
- DC - Devolvido Correo

TOTAL GERAL:

ENCARGO LEGAL/HONORÁRIOS 289,59
CUSTAS DO PROCESSO 0,00
EMOLUMENTOS/DESP. PROTESTO 0,00
TOTAL DÉBITOS PENDENTES 1.737,54
***** ATUALIZADO ATÉ A DATA** 13/12/2012

Proc. Judicial: 01362406520164025101

Bloquete: 70027500000444301



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ



Página: 30/09/2021 11:40

RELAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA POR RAZÃO SOCIAL

Cod.Depósito: 284718.3
 CGC/CPF: 40.410.094/****-***
 Razão Social: VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Div. Ativa: Todos
 Débitos: Todos
 Últimos 5 Anos: Não
 RVM: Não
 Sem A.R.: Sim
 Sem Multa: Não
 Tributários: Todos

DÉBITOS PARCELADOS

Bloquete	Proc./Serv.	Liv/Pág	Histórico	VI.Total	Vencto.	Rescisão	Situação
TOTAL DÉBITOS PARCELADOS:							

DÉBITOS NÃO PARCELADOS

Bloquete	Proc/Serv	liv/pág	Original	Saldo dev	Atualização	Juros	Multa	Enc.Leg.	VI.Total	Vencto.	Situação
PENDENTES											
700275000000444301	3473/2011	205/160	1.447,95	1.447,95	0,00	808,10	289,59	509,13	3.054,77	07/09/14	DA/TP/CA/EP
Total Pendentes:			1.447,95	1.447,95	0,00	808,10	289,59	509,13	3.054,77		
SEM AVISO DE RECEBIMENTO											
Total sem A.R.:			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DÉBITOS NÃO PARCELADO			1.447,95	1.447,95	0,00	808,10	289,59	509,13	3.054,77		

Para situação:

- RE - Recobrado
- SJ - Sub-Júdice
- DA - Dívida Ativa
- CA - CADIN
- TP - Título Protestado
- DC - Devolvido Correio

TOTAL GERAL:

ENCARGO LEGAL/HONORÁRIOS 509,13
CUSTAS DO PROCESSO 0,00
EMOLUMENTOS/DESP. PROTESTO 0,00
TOTAL DÉBITOS PENDENTES 3.054,77
***** ATUALIZADO ATÉ A DATA** 30/09/2021

Proc. Judicial: 01362406520164025101

Bloquete: 700275000000444301



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B - 7 ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7673 -
www.jfrj.jus.br - Email: 07vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0136240-65.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: VANILLA CONFECCOES LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Eventos 78 - Oficie-se à 4ª Vara Empesarial/RJ encaminhando-se a memória de cálculo na data da falência, fornecida pela Exequente no Evento 91.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA CUNHA ESMERALDO, Juíza Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006274276v3** e do código CRC **ad09e229**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA CUNHA ESMERALDO

Data e Hora: 8/10/2021, às 18:33:39

0136240-65.2016.4.02.5101

510006274276 .V3

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

04/11/2021



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 4ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Nº do Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao AJ para cumprimento do item 3 de fls. 4291, bem como para que atenda ao requerido pelo MP às fls. 4259.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 08/11/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





JUÍZO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0303292-63.2010.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como Administrador Judicial da falência da VANILLA CONFECÇÕES LTDA, vem, respeitosamente, em atenção ao despacho de id. 4339, informar que respondeu os ofícios diretamente nos autos dos processos de execução fiscal, na forma que segue:

I - Resposta dos Ofícios

Este Juízo determinou ao administrador judicial que providenciasse as respostas dos ofícios juntados pelas Fazendas Públicas no processo falimentar diretamente nos autos das execuções fiscais, despachos de ids. 4226, 4291 e 4339.

Em cumprimento à determinação, o administrador judicial peticionou nos seguintes processos requerendo a adequação dos cálculos:

- 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0015967-57.2016.4.02.5101;
- 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0039945-05.2012.4.02.5101;
- 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0136240-65.2016.4.02.5101 e Processo nº 0219057-89.2011.4.02.5101;
- 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0107515-03.2015.4.02.5101;

- 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0018283-82.2012.4.02.5101;
- 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0093897-88.2015.4.02.5101;
- 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – Processo nº 0018157-95.2013.4.02.5101;
- 5ª Vara Federal de Niterói – Processo nº 0004117-18.2007.4.02.5102;
- 11ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 0006859-73.2013.8.19.0001; e
- 17ª Vara de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 0191697-25-2011.8.19.0001; Processo nº 0224976-31.2013.8.19.0001; Processo nº 0225016-13.2013.8.19.0001; Processo nº 0225038-71.2013.8.19.0001; e Processo nº 0309497-06.2013.8.19.0001.

Após o protocolo da petição, alguns Juízos, em especial o da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, determinaram que o representante da Fazenda apresente os cálculos conforme requerido pelo administrador judicial.


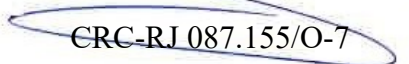
Dessa forma, aguarda-se as respostas das Fazendas para promover a adequação nos créditos e sua reserva ou devida inscrição no QGC, cumprindo com o que foi requerido pelo Ministério Público em id. 4258.

II – Conclusão


Diante do exposto, informa que promoveu as respostas dos ofícios e que está aguardando as respostas para promover a atualização do QGC e as premissas do rateio.

Termos em que,
pede deferimento.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.


GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184


LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354


LAÍS MARTINS
OAB/RJ 174.667

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 16/11/2021, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao AJ para cumprimento do item 3 de fls. 4291, bem como para que atenda ao requerido pelo MP às fls. 4259.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021

Cartório da 4ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em 25/11/2021

Data da Juntada 25/11/2021

Tipo de Documento Ofício

Nºdo Documento ofico

Texto



Ref.: Ofício nº. 590/2021/OF - Processo nº. 0309498-88.2013.8.19.0001

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.



Jorge Alves de Abreu

Qui, 25/11/2021 13:34

Para: 04vemp@tjrj.jus.br



Ofício.pdf
108 KB

CDA.pdf
17 KB

3 anexos (141 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

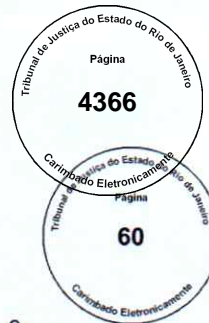
Uma boa tarde!

Prelo presente expediente, envio o Ofício em epígrafe, com documentação anexa, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Responder | Encaminhar

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 11ª Vara da Fazenda Pública 11ª Vara de Fazenda Pública
Erasmus Braga, 115 Lâmina I - SALA633CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3889/3138 e-mail: cap11vfaz@tjrj.jus.br



Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 590/2021/OF

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2021

Processo Nº: **0309498-88.2013.8.19.0001**
Distribuição: 05/09/2013
Classe/Assunto: Execução Fiscal - Cobrança de Tributo / Dívida Ativa
Exequente: Estado do Rio de Janeiro Executado: MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECCOES LTDA

Prezado Senhor,

Solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que proceda a anotação do crédito exequendo, segundo ordem de preferência, em favor do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº. 42.498.675/0001-52**, nos autos de vosso processo de número **0303292-63.2010.8.19.0001**, seguindo em anexo cópias da planilha atualizada do débito, e da decisão proferida nos autos.

Atenciosamente,

Karla da Silva Barroso Velloso
Juiz de Direito

À 4ª. Vara Empresarial - Comarca da Capital
04vemp@tjrj.jus.br

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **44LG.956K.EZTJ.SN73**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



PRODERJ

Sistema de Dívida Ativa Estadual

RDAPN60 RDATN60

DELEGACIA FAZENDARIA

13:18 25/11/2021

=====< Consulta da Certidão 2013/002579-2 >=====

---< Qualificação da Dívida >--- Proc. Adm: E-04/003/000075/2013

Inscrição: 08/03/2013 Livro: 3 Folha: 60

Auto Inf :

Lavra:

Origem Doc: ND-000586/2013 (FAL/CONC)

Carta Cobr.:

Par/An:

Intimação: 10/02/2010 Natureza: ICMS - FECF

Sit. : Ajuizada.

-----< Qualificação do Ajuizamento >----- SEM JUSTIFICATIVA

Mun. Ajuizamento: RIO DE JANEIRO

AJUIZADA EM: 05/09/2013

Procurador Resp.: ROBERTA OLIVEIRA BARCIA

Distribuição :

Executivo Fiscal: 0309498-88/2013.8.19.0001 Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 6403

CNPJ: 40.410.094/0001-91

Nome : VANILLA CONFECÇÕES LTDA

Endereço: RUA GENERAL ARGOLLO , 153

VASCO DA GAMA , RIO DE JANEIRO , RJ , CEP= 20921-392

Pf3-Volta

Pf4-Calc

Pf5-Envolv

Pf7-Histórico

Pf9-Justific

Pf12-S&A



PRODERJ **Sistema de Dívida Ativa Estadual** **PERRRO**
RDAPS22 **RDATS22X** **DELEGACIA FAZENDARIA** **15:41 24/11/2021**

=====
>=====

Cálculo da Dívida

Certidão : 2013/002.579-2

Devedor : **VANILLA CONFECÇÕES LTDA**

Situação : **Ajuizada.**

Natureza : ICMS - FECF

Data Cálculo: 24/11/2021

Data Vencimento: 29/11/2021

Grupo Nat: FECF

valores válidos até a data do vencimento

Principal	317.438,25
Multa	0,00
Juros de Mora	325.878,67
Multa Moratória	0,00
Total	643.316,92

=====
=====

Pf2-Menu

Pf3-Voltar

Pf6-Subtotais

Pf9-Imprime DARJ

Pf12-Sair



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 07/12/2021

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL, DA COMARCA DA CAPITAL / RJ.

PROCESSO Nº: 0303292-63.2010.8.19.0001

CLASSE: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte.

MASSA FALIDA VANILLA COFECÇÕES LTDA .

TERCEIRO INTERESSADO: Ativos S/A Cia Securitizadora de Créditos Financeiros

Ativos S/A Cia Securitizadora de Créditos Financeiros, instituição financeira, estabelecida na Quadra 508, Lote 07, Bloco C, 2º Andar, Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte (SEP/NORTE), Asa Norte, município de Brasília, Distrito Federal, CEP n. 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o n. 05.437.257/0001-29, endereço eletrônico juridico@ativossa.com.br vem, por meio de seus procuradores regularmente constituídos (conforme rodapé) – instrumento de procuração anexo – com escritório profissional à rua Almirante Tamandaré, n. 114, bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, onde recebem intimações, perante Vossa Excelência, requerer o que segue;

a) A juntada do instrumento de procuração e substabelecimento anexos;

b) Requerer prazo de 30 (trinta) dias para vista dos autos e reabertura de eventual prazo, com intimação dos novos procuradores;

c) Requer, outrossim, a retificação da contracapa dos autos, para que conste o nome do novo procurador Gustavo R. Góes Nicoladelli OAB/SC 8.927, na forma e para os devidos fins de direito.



d) Que **TODAS AS INTIMAÇÕES** sejam, **EXCLUSIVAMENTE**, publicadas em nome do Procurador/Advogado do autor, **Dr. GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI OAB/SC 8.927** retificando a capa dos autos, para que esse conste como atual procurador da Securitizadora, excluindo os antigos patronos, que não têm mais procuração nos autos para receber intimações e dar impulso no feito, **SOB AS PENAS DO ARTIGO 272, §2º DO CPC.**

Nesses termos,
Pede deferimento.

Criciúma/SC, 19 de novembro de 2021.

RODRIGO FRASSETTO GÓES

OAB/AL 12834A OAB/AC 4251 OAB/AM A1084
OAB/AP 3096A OAB/BA 43183 OAB/CE 30962A
OAB/DF 44578 OAB/ES 23024 OAB/GO 39096
OAB/MA 13812A OAB/MG 146297 OAB/MS 17644A
OAB/MT 17981A OAB/PA 20953A OAB/PB 21741A
OAB/PE 1917A OAB/PI 12156 OAB/PR 64914
OAB/RJ 198380 OAB/RN 1078A OAB/RO 6639
OAB/RR 481A OAB/RS 87537A OAB/SC 33416
OAB/SE 869A OAB/SP 326454 OAB/TO 6443A

GUSTAVO R. GÓES NICOLADELLI

OAB/AL 12835A OAB/AC 4254 OAB/AM A1044
OAB/AP 3097A OAB/BA 43184 OAB/CE 30961A
OAB/DF 43885 OAB/ES 23023 OAB/GO 39095
OAB/MA 13860A OAB/MG 146442 OAB/MS 17645 A
OAB/MT 17980A OAB/PA 20951A OAB/PB 20278A
OAB/PE 1912A OAB/PI 12012 OAB/PR 56918
OAB/RJ 198379 OAB/RN 1080A OAB/RO 6638
OAB/RR 478A OAB/RS 74909A OAB/SC 8927
OAB/SE 919A OAB/SP 319501 OAB/TO 645A

ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO

OAB/AL 13983A OAB/AC 4501 OAB/AM A1234
OAB/AP 3114A OAB/BA 56191 OAB/CE 33645A
OAB/DF 49209 OAB/ES 24239 OAB/GO 42395
OAB/MA 18167A OAB/MG 147829 OAB/MS 17646 A
OAB/MT 17991A OAB/PA 23121A OAB/PB 21770A
OAB/PE 1893A OAB/PI 13653 OAB/PR 64915
OAB/RJ 200572 OAB/RN 1155A OAB/RO 7413
OAB/RR 498A OAB/RS 83593A OAB/SC 17458
OAB/SE 952A OAB/SP 321751 OAB/TO 7276A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEPN Quadra 504 - Bloco "C" N° 31 - 1ª Pav. Loja 105/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3226-5234 / 3038-2500 / 3038-2505 / Fax: (61) 3226-2684 / 3226-0527
CNPJ/MF 06.182.934/0001-51
E-mail: Autclotenotas@gmail.com



Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01359912
Livro: 4893
Folha: 052



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ATIVOS S/A
SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS NA
FORMA ABAIXO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (11/08/2016), em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como GUTORGANTE ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, estabelecida no SEPN Quadra 504, Bloco A, Salas 101/106, Edifício Ana Carolina, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.257/0001-29, neste ato representada pelos seus Diretores: MARCEL RICARDO BARALDI DE CASTRO, brasileiro, declara ser casado, administrador, filho de Edmilson de Castro e Sousa e Leticia Baraldi de Castro, portador da CNH nº 03960115305 DETRAN/DF, onde consta o RG nº 1669103 SSP/DF e o CPF nº 066.078.048-88, residente e domiciliado na Rua 19 Norte, Lote 02, Bloco B, Apartamento 103, Edifício Absoluto Residencial, Águas Claras, o ELAINE DOS SANTOS, brasileira, declara ser solteira, diretora, filha de Jurandir Jesuino dos Santos e Jacira Oliveira dos Santos, portadora da CNH nº 02670154838 DETRAN-DF, onde consta o RG n.º 216813736 SSP-SP e do CPF n.º 166.549.668-13, residente e domiciliada na Rua Alecrin, Lote 06, Bloco A, Apartamento 1701, Águas Claras, nesta Capital, conforme Estatuto Social e Ata da Assembléia Extraordinária, realizada em 16 de Junho de 2016, e Estatuto Social publicado no Diário Oficial da União nº 117 do dia 19 de Junho de 2012, com cópias arquivadas nesta Notas, reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA GÓES & NICOLADELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados, inscrita na OAB/SC sob o nº 417/99 e no CNPJ do MF sob o nº 03.238.823/0001-62, localizada na Rua Almirante Tamandaré, Nº 114, Bairro Santa Bárbara, Criciúma (SC), CEP 88.804-290, neste ato representada por seus Sócios Diretores, Sr. GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 8.927, no CPF nº 729.961.619-04 e Carteira de Identidade nº 6/R 2.150.943 - SS/SC, e Sr. RODRIGO FRASSETTO GÓES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 33.416, no CPF nº 085.504.549-93 e Carteira de Identidade nº 4.299.374 - SSP/SC, ambos residentes e domiciliados em Criciúma (SC), contratados mediante Instrumento nº 2016/028 e CINTHIA TUFALÉ, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob nº. 38.555, THIAGO MAYRINK LOPES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.033 e LUCIANA BORGES HONORATO, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 28.510, estes com escritório profissional localizado no SEPN 504, bloco A, Edifício Ana Carolina, 3º andar, CEP 70.730-521, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal - a quem confere PODERES: os da cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer juízo, em qualquer instância ou Tribunal, propor ações judiciais e defendê-la nas contrárias, usando dos recursos legais, segundo umas e outras ate final decisão, podendo, também, representá-la perante órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, para requerer informações atinentes a si e/ou propor ações administrativas. Confere ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, retirar e sacar alvarás, receber e dar quitação, segundo exegese do art. 38 do Código de Processo Civil e também, indicar preposto com poderes para transigir. Enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem

SELO DIGITAL em PDF não substitui o selo físico, assinando e reconhecendo o documento por meio. Carimbo e Selo Digital impressos eletronicamente no site: www.dftc.gov.br



0000-0370-df04-879d
0170-m005-0405-ac71
Verifique o selo digital em: www.dftc.gov.br

TJRJ CAP EMP04 202118769799 07/12/21 13:35:52141113 PROGER-VIRTUAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SERIN Quadra 504 - Bloco "D" Mº 37 - 1ª Pav. Ldas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70030-123 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2500 / Fax: (61) 3326-2064 / 3026-0227
CNPJ/MF 06.162.354/0001-50
E-mail: 4oficiodenotas@gmail.com

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01359912
Livro: 4893
Folha: 053

Página

4373

Criado Eletronicamente

necessários e indispensáveis ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer com reservas os poderes outorgados. (FEITA SOB MINUTA APRESENTADA) CERTIFICO que a qualificação da procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lido sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme; outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emol. R\$ 34,85, recolhidos pela guia nº 500532. Eu, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, Eliete Pereira de Azevedo, ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, ANTONIA MENDONÇA FEITOSA, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) MARCEL RICARDO BARALDI DE CASTRO, ELAINE DOS SANTOS - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Evaldo Feitosa dos Santos a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo TJDFT20160090915945MIYM para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Em testemunho (El) da verdade

Eliete Pereira de Azevedo
Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada






SUBSTABELECIMENTO

Eu, **GUSTAVO RODRIGO GÓES NICOLADELLI**, brasileiro, advogado, inscrito nas OAB/SC 8.927, OAB/MT 17.980A, OAB/DF 43.885, OAB/MS 17.645A, OAB/TO 6.445A, OAB/GO 39.095, OAB/RJ 198.379, OAB/ES 23.023 e OAB/MG 146.442, com endereço profissional na Rua Almirante Tamandaré, nº 114, Bairro Santa Barbara, Criciúma (SC), CEP 88.804-290, telefone (48) 3431-8888, **SUBSTABELEÇO COM RESERVA DE PODERES** à **DRA. ELISIANE DE DORNELLES FRASSETO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SC 17.458B, OAB/MT 17.991A, OAB/DF 49209, OAB/MS 17.646A, OAB/GO 42395A, OAB/TO 7276-A, OAB/RJ 20.057, OAB/ES 24.239 e OAB/MG 147.829, com endereço profissional na Rua Almirante Tamandaré, nº 114, Bairro Santa Barbara, Criciúma (SC), CEP 88.804-290, nos poderes que me foram conferidos em procuração e/ou substabelecimento.

Outrossim, requer sejam todas as intimações publicadas em nome do ora procurador, Dr. Gustavo R. Góes Nicoladelli, OAB/SC 8.927 e OAB/RS 47.909-A, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, sob as penas do artigo 236, §1º do CPC.

Criciúma/SC, 05 de setembro de 2016.


GUSTAVO R. GÓES NICOLADELLI
OAB/SC 8.927 OAB/MT 17.980A
OAB/DF 43.885 OAB/MS 17.645A
OAB/TO 6.445A OAB/GO 39.095
OAB/RJ 198.379 OAB/ES 23.023
OAB/MG 146.442

ESCRITÓRIOS: Criciúma – Florianópolis – Itajaí – Blumenau – Joinville – Chapecó – Porto Alegre – Curitiba – Belo Horizonte – São Paulo.

FONE: 0800 7102300 - **E-MAIL:** goesnicoladelli@goesnicoladelli.com.br - **SITE:** www.goesnicoladelli.com.br

CRICIÚMA: Rua Almirante Tamandaré, 114, Santa Bárbara, CEP.: 88804-290. Fones: (48) 3431-8888 (CAIXA POSTAL 3551 – CEP 88.801-973, Criciúma/SC)

PORTO ALEGRE: Av. Borges de Medeiros 340, Conj. 104, Centro, CEP.: 90020-020. Fone (51) 32250288.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	11/01/2022
Juiz	Paulo Assed Estefan
Data da Conclusão	10/01/2022
Data da Devolução	11/01/2022
Data do Despacho	11/01/2022
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 10/01/2022

Despacho

1. Fls. 4341/4344, 4346/4356 e 4365/4368: Recebo as reservas. Ao AJ para anotação e resposta, nos termos do art. 22, I, "m" da LRF.
2. Fls. 4370: Indefiro o requerimento de anotação da representação processual da credora nestes autos, porque, conforme a lei de regência, as decisões são comunicadas por avisos e editais, não por intimação dirigida a cada credor especificamente. Quanto ao pedido de vista, nada a prover, tendo em vista que se trata de processo eletrônico, que pode ser acessado pelo procurador através do sistema informatizado.

Rio de Janeiro, 11/01/2022.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4PI1.91YK.1HI9.ZP83**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 14/01/2022



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 4ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

Nº do Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Partes: Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA
Interessado: EZIO PEDRO FULAN OAB/RJ 151746
Interessado: MATILDE DUARTE GONÇALVES OAB/RJ 151753
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Fls. 4341/4344, 4346/4356 e 4365/4368: Recebo as reservas. Ao AJ para anotação e resposta, nos termos do art. 22, I, "m" da LRF.**
- 2. Fls. 4370: Indefiro o requerimento de anotação da representação processual da credora nestes autos, porque, conforme a lei de regência, as decisões são comunicadas por avisos e editais, não por intimação dirigida a cada credor especificamente. Quanto ao pedido de vista, nada a prover, tendo em vista que se trata de processo eletrônico, que pode ser acessado pelo procurador através do sistema informatizado.**